



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 10 a 16 de abril de 2011 \* nº 1265 \* Pág. 001/25

## ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 7.132, de 23 de março de 2011

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 032461/2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 350.000,00** ( trezentos e cinquenta mil reais ), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

**16.000 - Encargos Gerais do Município**  
**16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração**

10.301.5001 - 2.346 - Encargos com Locação de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde - SMS	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>350.000,00</b>

**Art. 2º** A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

**13.000 - Secretaria Municipal de Saúde**  
**13.103 - Diretoria de Administração e Finanças**

10.122.5001 - 2603 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>350.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 23 de março de 2011

  
JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

  
ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA  
Secretária Municipal de Planejamento

  
ALDO CAVALCANTI PRESTES  
Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.140, de 30 de março de 2011

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 035847/2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 520.000,00** ( quinhentos e vinte mil reais ), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

**08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento**  
**08.104 - Diretoria de Geo-Processamento**

	<b>R\$</b>
04.122.5337 - 1366 - Modernização Cadastral, SIG e GEO - PNAFM	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	<b>520.000,00</b>

**Art. 2º** A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

**08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento**  
**08.104 - Diretoria de Geo-Processamento**

	<b>R\$</b>
04.122.5337 - 1364 - Reestruturação da Diretoria de Geoprocessamento	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	35.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
04.122.5337 - 2729 - Geoprocessamento	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
04.122.5337 - 2763 - Cadastro Técnico	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	10.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
04.126.5337 - 2904 - Levantamentos Georeferenciados	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
15.122.5517 - 4186 - Sinalização das Vias Urbanas	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>08.106 - Diretoria de Planejamento Urbano</b>	
04.122.5341 - 4205 - Manutenção e Coordenação da DIPLUR	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
15.451.5342 - 1174 - Elaboração de Estudos Pesquisas e Projetos Arquitetônicos, nas Áreas de Equipamentos Urbanos, Sociais, Desenvolvimento Turístico e Cultural, Lazer e Esportes e de Ciência e Tecnologia	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	20.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>520.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 30 de março de 2011

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

  
**ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA**  
 Secretária Municipal de Planejamento

  
**ALDO CAVALCANTI PRESTES**  
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.142, de 01 de abril de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 036955/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 11.512.000,00 (onze milhões e quinhentos e doze mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

<b>13.000 - Secretaria Municipal de Saúde</b>	
<b>13.101 - Gabinete do Secretário</b>	
	<b>R\$</b>
10.305.5139 - 1409 - Reforma, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para o Centro de Zoonoses de João Pessoa	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00

10.131.5003 - 2003 - Divulgar as Ações e Serviços da Secretaria da Saúde	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
<b>13.103 - Diretoria de Administração e Finanças</b>	
10.122.5001 - 2604 - Manutenção dos Serviços de Transportes da SMS	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
10.122.5001 - 2603 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	830.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
<b>13.105 - Diretoria de Atenção à Saúde</b>	
10.302.5005 - 2908 - Manter os Centros de Atenção Psicossocial de João Pessoa	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	115.000,00
10.301.5005 - 2857 - Saúde Bucal	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
<b>13.108 - Diretoria de Regulação</b>	
10.124.5004 - 2255 - Manter o Complexo Regulatório	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.710.000,00</b>
<b>13.301 - Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.302.5005 - 2070 - Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	800.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
10.301.5006 - 1212 - Construir e Equipar Unidades de Saúde da Família	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	70.000,00
10.302.5005 - 2060 - Manter os Centros de Atenção Integral à Saúde	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
10.305.5033 - 2810 - Manutenção do Laboratório de Saúde Pública LACEN	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	500.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
10.122.5413 - 2881 - Fortalecer as Atividades Gerenciais dos Distritos Sanitários	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito - **José Luciano Agra de Oliveira**

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - **Carlos Marques Dunga Junior**

Secretário de Administração - **Laura Maria de Farias Barbosa**

## SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**  
 Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
 Assistente de Comunicação - **Manuella Amaral Leone**  
 Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves**  
 Chefe da Unidade de Atos - **Eli Coutinho**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política  
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal  
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

10.302.5005 - 2056 - Manter a Assistência Médico-Hospitalar do Hospital Municipal Valentina Figueiredo		10.305.5033 - 2811 - Fortalecimento da Gestão da Vigilância em Saúde	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	400.000,00	3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00		
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	10.331.5407 - 2859 - Manutenção das Ações da RENAST	
		3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	100.000,00
10.302.5005 - 2058 - Manter a Assistência Médico-Hospitalar do Instituto Cândida Vargas		10.542.5033 - 2066 - Vigilância Ambiental	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00	3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	150.000,00
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>9.702.000,00</b>
10.302.5005 - 2054 - Manter Assistência Médico-Hospitalar do Hospital Municipal Santa Isabel		<b>16.000 - Encargos Gerais do Município</b>	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	300.000,00	<b>16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração</b>	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00	10.301.5001 - 2.346 - Encargos com Locação de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde - SMS	
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>11.512.000,00</b>
10.302.5005 - 2057 - Manter Assistência Médico-Hospitalar do Complexo Hospitalar Mangabeira-Gov. Tarcísio Burity		<b>Art. 2º</b> As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:	
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	<b>13.000 - Secretaria Municipal de Saúde</b>	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00	<b>13.101 - Gabinete do Secretário</b>	<b>R\$</b>
		10.302.5139 - 1247 - Reformar, Ampliar e Equipar o Complexo Hospitalar Mangabeira -Governador Tarcísio M. Burity	
10.301.5005 - 2045 - Saúde Bucal		3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.51 - 25 - Obras e Instalações	112.000,00	4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	500.000,00
10.301.5005 - 2050 - Saúde da Família		10.305.5139 - 1409 - Reforma, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para o Centro de Controle de Zoonoses de João Pessoa	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	600.000,00	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	221.000,00	10.122.5415 - 2882 - Fortalecer as Atividades Gerenciais dos Distritos Sanitários	
10.301.5412 - 1218 - PROESF-Ampliação e/ou Implementação das Áreas de Abrangência da Saúde da Família		3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	10.244.5415 - 2879 - Implantação e Manutenção das Residências Terapêuticas	
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
10.301.5413 - 4013 - Implantação e Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família		4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	10.302.5139 - 1243 - Implantar os Centros de Atenção Psicossocial CAPS	
10.124.5414 - 2873 - Manter o Complexo Regulatório		4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	100.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00	10.302.5139 - 1245 - Reformar, Ampliar e Equipar o Hospital Municipal Valentina de Figueiredo	
10.301.5005 - 2869 - Controle da Tuberculose		4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	1.500,00	10.302.5139 - 1255 - Reformar, Ampliar e Equipar o Instituto Cândida Vargas	
10.301.5005 - 2870 - Controle da Hanseníase		4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	100.000,00
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	500,00	10.122.5139 - 2924 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
10.302.5005 - 2032 - Saúde do Portador de Deficiência		4.4.90.61 - 00 - Aquisição de Imóveis	50.000,00
3.3.90.32 - 25 - Material de Distribuição Gratuita	500.000,00	<b>13.102 - Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional</b>	
10.302.5026 - 2055 - Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa		10.121.5416 - 1236 - Rede Municipal de Informação em Saúde	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	1.100.000,00	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
10.302.5413 - 1401 - Implantar Centro de Atenção Psicossocial - CAPS - I		<b>13.103 - Diretoria de Administração e Finanças</b>	
4.4.90.51 - 25 - Obras e Instalações	225.000,00	10.122.5001 - 2676 - Ampliação, Reforma, Recuperação e Manutenção dos Bens Imóveis da SMS	
10.303.5413 - 2883 - Estratégia de Redução de Danos		3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado	70.000,00	4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	30.000,00
10.304.5397 - 2792 - Ações de Vigilância Sanitária e Gerenciamento de Risco		<b>13.105 - Diretoria de Atenção à Saúde</b>	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	10.302.5005 - 2005 - Manter a Assistência Médica-Hospitalar do Hospital Valentina de Figueiredo	
4.4.90.52 - 20 - Equipamentos e Material Permanente	170.000,00	3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	100.000,00
10.305.5033 - 2059 - Vigilância Epidemiológica, Prevenção e Controle de Doenças		10.302.5005 - 2007 - Manter a Assistência Médica-Hospitalar do Instituto Cândida Vargas	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	200.000,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00		
10.305.5033 - 2064 - Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS			
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	200.000,00		

10.303.5005 - 4162 - Manter a Assistência Farmacêutica 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	200.000,00	10.302.5414 - 2872 - Manter as Atividades de Cadastramento e Distribuição do Cartão SUS 3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
10.302.5005 - 2004 - Manter a Assistência Médica-Hospitalar do Hospital Municipal Santa Isabel 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	300.000,00	10.302.5005 - 2058 - Manter a Assistência Médico-Hospitalar do Instituto Cândida Vargas 3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo 4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	250.000,00 250.000,00
10.302.5005 - 2006 - Manter a Assistência Médica-Hospitalar do Complexo Hospitalar Mangabeira -Governador Tarcísio M. Burity 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00 100.000,00	10.124.5414 - 2873 - Manter o Complexo Regulatório 4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>	10.128.5082 - 1355 - Curso de Formação em Terapia Comunitária 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
<b>13.301 - Fundo Municipal de Saúde</b>		10.128.5413 - 4175 - Programa Nacional de Reorientação Profissional em Saúde-Pró-Saúde 3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00 60.000,00 50.000,00
10.128.5082 - 1353 - Educação Permanente em Saúde para Equipes de Gestão e Atenção da SMS/João Pessoa 3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00 60.000,00	10.128.5083 - 4051 - Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS 4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	350.000,00
10.128.5082 - 2122 - Formação Técnica em Saúde 3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo 3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00 20.000,00	10.128.5082 - 2124 - Qualificar o Processo de Trabalho na Secretaria da Saúde 3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00 20.000,00
10.128.5082 - 2126 - Construção da Política de Rede-Escola/Formação dos Profissionais de Saúde com Perfil para Atuar no SUS 3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00	10.244.5012 - 4177 - Ações de Participação Comunitária 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
10.301.5005 - 2033 - Ações de Saúde da Mulher, da Criança, do Adolescente, do Idoso, Saúde Mental e Outros Agravos na Atenção Básica 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	800.000,00 500.000,00	10.302.5005 - 2032 - Saúde do Portador de Deficiência 3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo 4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00 300.000,00
10.301.5005 - 2969 - Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde 3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00 200.000,00	10.302.5005 - 2068 - Manter o Centro de Atenção Integral à Saúde do Idoso 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
10.301.5413 - 4013 - Implantação e Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família 3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00 50.000,00	10.302.5005 - 2074 - Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS 3.3.90.35 - 25 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00 30.000,00 30.000,00 150.000,00
10.301.5413 - 4176 - Programa Saúde na Escola - PSE 3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	50.000,00	10.304.5397 - 2792 - Ações de Vigilância Sanitária e Gerenciamento de Risco 3.3.90.33 - 20 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.36 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00 40.000,00 90.000,00
10.302.5005 - 2056 - Manter a Assistência Médico-Hospitalar do Hospital Municipal Valentina Figueiredo 3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	10.331.5407 - 2859 - Manutenção das Ações da RENAST 3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.35 - 25 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 25 - Obras e Instalações	20.000,00 20.000,00 20.000,00 40.000,00 60.000,00
10.302.5005 - 2060 - Manter os Centros de Atenção Integral à Saúde 4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00	10.542.5033 - 2066 - Vigilância Ambiental 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00 60.000,00
10.302.5005 - 2063 - Manter a Assistência Ambulatorial Especializada 3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	250.000,00	<b>SUBTOTAL</b>	<b>9.512.000,00</b>
10.302.5026 - 2055 - Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa 3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.35 - 25 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.93 - 25 - Indenizações e Restituições	40.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>11.512.000,00</b>
10.302.5026 - 4007 - Manutenção do Pronto Atendimento Psiquiátrico no Complexo Hospitalar Mangabeira 3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo 3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00 30.000,00 50.000,00 30.000,00		
10.302.5414 - 2871 - Manter Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.162.000,00		



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 01 de abril de 2011

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

  
**ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA**  
 Secretária Municipal de Planejamento

  
**ALDO CAVALCANTI PRESTES**  
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.143, de 01 de abril de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 036955/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 400.000,00** ( quatrocentos mil reais ), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

**13.000 - Secretaria Municipal de Saúde**  
**13.301 - Fundo Municipal de Saúde**

	<b>R\$</b>
10.302.5005 - 2070 - Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	<b>400.000,00</b>

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

**13.000 - Secretaria Municipal de Saúde**  
**13.103 - Diretoria de Administração e Finanças**

	<b>R\$</b>
10.122.5001 - 2603 - Manutenção de Serviços Administrativos	
Gerais	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	200.000,00

**13.105 - Diretoria de Atenção à Saúde**  
 10.302.5005 - 2004 - Manter a Assistência Médica-Hospitalar do Hospital Municipal Santa Isabel

3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	<u>200.000,00</u>
<b>TOTAL</b>	<b>400.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 01 de abril de 2011

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

  
**ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA**  
 Secretária Municipal de Planejamento

  
**ALDO CAVALCANTI PRESTES**  
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.144, de 05 de abril de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 038276/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 16.776,00** ( dezesseis mil e setecentos e setenta e seis reais ), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

**16.000 - Encargos Gerais do Município**  
**16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração**

	<b>R\$</b>
04.122.5001 - 2.340 - Encargos com Locação de Veículos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>16.776,00</b>

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

**17.000 - Superintendência da Guarda Municipal**  
**17.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração**

	<b>R\$</b>
06.181.5001 - 1159 - Reaparelhamento da Guarda Municipal	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>16.776,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 05 de abril de 2011

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

  
**ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA**  
 Secretária Municipal de Planejamento

  
**ALDO CAVALCANTI PRESTES**  
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.145, de 05 de abril de 2011

Transfere os saldos de dotações orçamentárias da Diretoria de Paisagismo, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, autorizada pela Lei Municipal Nº 11.003/2007, regulamentado através do Decreto Nº 7.110/2011.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que determina a Lei nº 11.003, de 17 de abril de 2007, regulamentada através do Decreto Nº 7.110, de 08 de fevereiro de 2011, constante do Processo SEPLAN nº 030821/2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, os saldos orçamentários pertencentes a Diretoria de Paisagismo no valor de **R\$ 6.256.056,81** ( seis milhões e duzentos e cinquenta e seis mil e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos ), na forma abaixo discriminada:

**12.000 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente**  
**12.106 - Diretoria de Paisagismo**

	<b>R\$</b>
15.541.5189 - 2278 - Revitalização, Recuperação e Construção de Praças e Áreas de Lazer	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	422.752,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.239.050,00
3.3.90.39 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00
3.3.90.39 - 08 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00
3.3.90.39 - 10 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	2.401.254,81
4.4.90.51 - 05 - Obras e Instalações	700,00
4.4.90.51 - 08 - Obras e Instalações	600,00
4.4.90.51 - 10 - Obras e Instalações	700,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
<b>15.541.5523 - 4214 - Instalação, Recuperação, Manutenção e Conservação de Hortos Municipais</b>	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.30 - 05 - Material de Consumo	500,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
3.3.90.39 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.51 - 05 - Obras e Instalações	500,00
<b>20.601.5266 - 2421 - Aquisição de Sementes, Grama e Produção de Mudanças</b>	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.082.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>25.752.5262 - 2416 - Instalação, Recuperação, Manutenção e Conservação da Iluminação de Praças, Logradouros e Áreas de Uso Comunitário</b>	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	2.100,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.39 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00
3.3.90.39 - 08 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
3.3.90.39 - 10 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	31.200,00
4.4.90.51 - 05 - Obras e Instalações	700,00
4.4.90.51 - 08 - Obras e Instalações	700,00
4.4.90.51 - 10 - Obras e Instalações	400,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.256.056,81</b>

**Art. 2º** As despesas abertas no artigo anterior, correrão por conta da transferência de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

**09.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**

**09.102 - Diretoria de Paisagismo**

	R\$
<b>15.541.5189 - 2278 - Revitalização, Recuperação e Construção de Praças e Áreas de Lazer</b>	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	422.752,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.239.050,00
3.3.90.39 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00
3.3.90.39 - 08 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00
3.3.90.39 - 10 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	2.401.254,81
4.4.90.51 - 05 - Obras e Instalações	700,00
4.4.90.51 - 08 - Obras e Instalações	600,00
4.4.90.51 - 10 - Obras e Instalações	700,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
<b>15.541.5523 - 4214 - Instalação, Recuperação, Manutenção e Conservação de Hortos Municipais</b>	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.30 - 05 - Material de Consumo	500,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
3.3.90.39 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.51 - 05 - Obras e Instalações	500,00
<b>20.601.5266 - 2421 - Aquisição de Sementes, Grama e Produção de Mudanças</b>	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.082.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

25.752.5262 - 2416 - Instalação, Recuperação, Manutenção e Conservação da Iluminação de Praças, Logradouros e Áreas de Uso Comunitário	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	2.100,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.39 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00
3.3.90.39 - 08 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
3.3.90.39 - 10 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	31.200,00
4.4.90.51 - 05 - Obras e Instalações	700,00
4.4.90.51 - 08 - Obras e Instalações	700,00
4.4.90.51 - 10 - Obras e Instalações	400,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.256.056,81</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 05 de abril de 2011**

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

  
**ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA**  
 Secretária Municipal de Planejamento

  
**ALDO CAVALCANTI PRESTES**  
 Secretário das Finanças

**DECRETO Nº 7.147 /2011**

JOÃO PESSOA, 06 DE ABRIL DE 2011.

**EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art. 60, incisos III e V, art. 76, inciso I, alínea "d" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e em conformidade com o disposto no art. 5º, alínea "t" e "m" art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam declarados de utilidade pública, para o fim de desapropriação, na forma da legislação vigente, dois lotes de terreno, próprios, de números 0188 e 0198 da quadra 09 do setor 32, formando ambos um polígono retangular, localizados ao lado da Escola Municipal Almirante Barroso, bairro Oitizeiro, nesta Capital, ambos com frente (Norte) para a Rua Dr. Quintino Dourado de A. Maranhão, onde medem juntos **20,00m**; fundos limitando-se com área de terreno integrante da Escola Municipal Almirante Barroso, imóvel nº.371 da Rua Enedino Jorge de Andrade, onde medem juntos **20,00m**; lado esquerdo com a Rua Enedino Jorge de Andrade, onde a face do lote 0188 mede **30,00m**; lado direito limitando-se com o imóvel de nº 346 da mesma Rua Dr. Quintino Dourado, onde o lote 0198 mede **30,00m**; totalizando **600,00m²**, identificados no cadastro imobiliário do município com as localizações cartográficas atuais **32.009.0188.0000.000** e **32.009.0198.0000.000**.

**Art. 2º** A desapropriação a que se refere o presente Decreto, se faz determinante diante da necessidade de execução de projeto para ampliação da Escola Municipal Almirante Barroso, visando à construção de uma quadra poli esportiva para melhor atender o alunado das comunidades do bairro de Oitizeiro.

**Art. 3º** Para fins de imissão de posse provisória de que trata o art. 15, do Decreto-Lei no 3.365/41 é declarada de caráter urgente a presente desapropriação.

**Art. 4º** Fica a Comissão Permanente de Avaliação e Desapropriação vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, juntamente com a Procuradoria Geral do Município, autorizadas a adotarem as providências necessárias a desapropriação amigável ou judicial do imóvel ora declarado de utilidade pública.

**Art. 5º** Os recursos destinados à aquisição deste imóvel, correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal do Planejamento, na classificação funcional 08.101.04.122.5370-2728 – aquisição e desapropriação de imóveis, na rubrica orçamentária 4.5.90.61 - 00 - aquisição de imóveis.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, aos 06 dias do mês de abril do ano de dois mil e onze. 425ª da Fundação da Paraíba.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

DECRETO Nº 7.148/2011

JOÃO PESSOA, 06 DE ABRIL DE 2011.

**EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art. 60, incisos III e V, art. 76, inciso I, alínea "d" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e em conformidade com o disposto no art. 5º, alínea "l" e "m" art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam declarados de utilidade pública, para o fim de desapropriação, na forma da legislação vigente, dois lotes de terreno, próprios, de números 0290 e 0303 da quadra 56 do setor 55, formando juntos um polígono retangular, localizados nos fundos da Escola Municipal Comendador Cícero Leite, bairro Planalto da Boa Esperança, nesta Capital, ambos com frentes para o Leste, situados na Av. Goiânia, onde medem juntos **24,00m**; fundos limitando-se com os fundos dos lotes 0091 e 0102 da Av. Florianópolis, onde medem juntos **24,00m**; lado esquerdo limitando-se com o lote 0278 da mesma via de sua situação, onde o lote 0290 mede **30,75m**; lado direito, onde o lote 0303 mede **31,00m** limitando-se com o terreno da Escola Municipal Comendador Cícero Leite que tem frente para a Rua Comerciante Álvaro Antero Nascimento, totalizando uma área de **741,00m²**; identificados no cadastro imobiliário do município com as localizações cartográficas atuais **55.056.0303.0000.000** e **55.056.0290.0000.000**.

**Art. 2º** A desapropriação a que se refere o presente Decreto, se faz determinante diante da necessidade de execução de projeto para ampliação da Escola Municipal Comendador Cícero Leite, visando à construção de uma quadra poli esportiva para melhor atender o alunado das comunidades do bairro Planalto da Boa Esperança.

**Art. 3º** Para fins de imissão de posse provisória de que trata o art. 15, do Decreto-Lei no 3.365/41 é declarada de caráter urgente a presente desapropriação.

**Art. 4º** Fica a Comissão Permanente de Avaliação e Desapropriação vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, juntamente com a Procuradoria Geral do Município, autorizadas a adotarem as providências necessárias a desapropriação amigável ou judicial do imóvel ora declarado de utilidade pública.

**Art. 5º** Os recursos destinados à aquisição deste imóvel, correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal do Planejamento, na classificação funcional 08.101.04.122.5370-2728 – aquisição e desapropriação de imóveis, na rubrica orçamentária 4.5.90.61 - 00 - aquisição de imóveis.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, aos 06 dias do mês de abril do ano de dois mil e onze. 425ª da Fundação da Paraíba.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

DECRETO Nº 7.149 DE 06 DE ABRIL DE 2011

**ESTABELECE O PROCEDIMENTO APLICÁVEL, PARA A OFERTA, COMUNICAÇÃO E CONCESSÃO DE BEM E OU SERVIÇOS, NAS OPERAÇÕES DE CONSIGNAÇÕES ESTABELECIDAS NO §2º DO ART. 4º DO NO DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.700/2009, ATRAVÉS DE MEIO ELETRÔNICO, "CALL CENTER" E SIMILARES.**

**O PREFEITO DE JOÃO PESSOA (PB)**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "e", inciso I, do art. 76 da Lei Orgânica do Município,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** As consignatárias que desejarem divulgar, comunicar e ofertar produtos e (ou) serviços em operações envolvendo a modalidade de consignação previstas no §2º do art. 4º do Decreto Municipal nº. 6.700/2009 deverão:

§1º Protocolar requerimento junto a Secretaria de Administração do Município, apresentando de forma clara a proposta, que contenha as devidas especificações dos procedimentos operacionais e de segurança a serem utilizados para obtenção da anuência do servidor.

§ 2º Recebidas às solicitações como disposto no artigo anterior, serão as mesmas processadas e analisadas, observados os critérios estabelecidos em Lei.

§ 3º Sendo reconhecida à viabilidade da pretensão, a Secretária da Administração emitirá instrumento autorizatório, o qual conterá a motivação, a fundamentação e vigência do mesmo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Regovam-se as disposições em contrário.

João Pessoa (PB), 06 de abril de 2011.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

DECRETO nº 7.150 DE 06 DE ABRIL DE 2011.

**INSTITUI O ANO DE 2011 "ANO CULTURAL POLÍBIO ALVES" NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA (PB)**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, em seu inc. V, da Lei Orgânica do Município, espelhado no art. 84, inc. IV, da Constituição Federal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituído o ano de 2011 como "ANO CULTURAL POLÍBIO ALVES".

**Art. 2º** A coordenação das atividades relacionadas no artigo anterior ficará a cargo da Secretaria de Educação e Cultura – SEDEC.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Gabinete da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 06 de abril de 2011.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

PORTARIA Nº 628

Em, 24 de fevereiro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/013616 e Ofício nº 051/2011-SEM HAB de 04 de fevereiro de 2011.

#### RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, GEOVANNI FREIRES DOS SANTOS, matrícula nº 46.362-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE REGULARIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO FUNDIARIA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2011.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1260 de 06 a 12 de março de 2011. (republicada por incorreção)

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

PORTARIA Nº 644

Em, 25 de fevereiro de 2011.


**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/022922 e Ofício nº 031/11-DAG/SEAD, de 03 de fevereiro de 2011.

**RESOLVE:**

I – Nomear MARIA DO SOCORRO CARVALHO FERREIRA, matrícula nº 27.348-1 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DE DIVISÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de março de 2011.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1260 de 06 a 12 de março de 2011. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

PORTARIA Nº 901

Em, 22 de março de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/022464 e Ofício nº 0228/2011-GS/SEMAM, de 23.02.2011.

**RESOLVE:**

I – Exonerar LARISSA MARIA RAMOS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 58.019-8, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de DIRETORA DO CENTRO DE ESTUDOS E POLITICAS AMBIENTAIS, da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2011.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1262 de 20 a 26 de março de 2011. (Republicada por incorreção)

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

PORTARIA Nº 922

Em, 25 de março de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/031370, e Ofício nº 111/2011 de 18 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I – Exonerar ROSEMILIA DE ALMEIDA WANDERLEY, matrícula nº 54.645-3, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAE-3, da SECRETARIA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 18 de março de 2011.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

PORTARIA Nº 923

Em, 25 de março de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/031370, e Ofício nº 111/2011 de 18 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I – Nomear CLEIDSON GOMES DA SILVA, matrícula nº 63.497-2, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAE-3, da SECRETARIA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 18 de março de 2011.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

PORTARIA Nº 924

Em, 25 de março de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/027460, e Ofício nº 102/2011 de 02 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I – Nomear EMILIA PEREIRA DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA PESSOAL, símbolo DAS-1, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de março de 2011.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

PORTARIA Nº 929

Em, 25 de março de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/027773, e Ofício nº 125/2011 de 10 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I – Exonerar HELLEN LUCIA LOPES DE ALMEIDA, matrícula nº 43.618-6 do cargo em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, símbolo DAE-3, do SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 14 de março de 2011.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito



PORTARIA Nº 930

Em, 25 de março de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/027773, e Ofício nº 125/2011 de 10 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I – Nomear JERÔNIMO HERCULANO TEIXEIRA DE OLIVEIRA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, símbolo DAE-3, do SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 14 de março de 2011.



**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

PORTARIA Nº 932

Em, 28 de março de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores,

**RESOLVE:**

I – Nomear MARIA IZABELLY ALVES DA SILVA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CENTRO DE REFERENCIA DE JUVENTUDE REUBEN RAMALHO da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 24 de março de 2011.



**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

PORTARIA Nº 933

Em, 28 de março de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/015170 e Ofício nº 055/2011, de 02 de fevereiro de 2011.

**RESOLVE:**

I – Nomear REINALDO ANTONIO N. DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETOR DE ESPORTES da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2011.



**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

PORTARIA Nº 941

Em, 28 de março de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/026018 e Ofício nº 3027/2011/GS//SEDESP, de 03 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I – Designar, até ulterior deliberação, RUY DAS CHAGAS RIBEIRO, matrícula nº 17.192-1, para responder pelo cargo em comissão de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA PRODUÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2011.



**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

PORTARIA Nº 942

Em, 28 de março de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com o inciso I, artigo 239 da Lei nº 2.380/1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município) e tendo em vista o que consta do Processo nº 2009/036016 de 17 de abril de 2009.

**RESOLVE:**

I – Demitir o servidor JOSÉ VENILTON DE ALMEIDA HOLANDA, matrícula nº 27.001-6, ocupante do cargo de SANITARISTA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, e de acordo com o inciso II e § 1º do artigo 236 da Lei nº 2.380/1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município).

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

PORTARIA Nº 943

Em, 28 de março de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/033758 e Ofício nº 166/2011/GAB./SEC./SEDURB, de 16 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I – Nomear JOSENILDO BELMONT DE BRITO, matrícula nº 14.897-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 16 de março de 2011.



**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 945**

**Em, 28 de março de 2011.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/029884 e Ofício nº 020/2011/SEPPM, de 24 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

I – Nomear JOYCE CONCEIÇÃO BORGES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER “Ednalva Bezerra” da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICA PARA AS MULHERES .

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2011.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 946**

**Em, 28 de março de 2011.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/020670 e Ofício nº 0638/2011/GS/SMS de 21 de fevereiro de 2011.

**RESOLVE:**

I – Nomear KARLA MICHELE VITORINO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2 de CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2011.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 947**

**Em 28 de março de 2011**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,** no uso de suas atribuições previstas no art. 60, item V e art.76, item II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o Decreto nº. 4.985, de 18.11.2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/026515, Ofício 0727/SMS, de 01 de março de 2010.

**RESOLVE:**

I - Designar JOSÉ ROBSON FAUSTO, matrícula 63.054-3, para atuar como PREGOEIRO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

II – O Pregoeiro, em suas faltas e impedimentos eventuais, será substituído pela servidora TATIANA CÉSAR DA SILVA, matrícula nº 33.016-7.

III - Designar os servidores, RENATA MARIA GUEDES CHAVES, matrícula 32.565-1, ROSEANNE CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE DA SILVA, matrícula nº 53.599-1, PRISCILLA FERNANDA GOMES DE MENEZES, matrícula nº 55.005-1, e JOÃO CLAUDIO ARAUJO, para comporem a EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO.

IV - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2011.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 949**

**Em, 28 de março de 2011**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,** no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 11.259, de 2007, e Lei 11.742, de 2009 e tendo em vista o que consta do Processo 2011/031445, Ofício 06 CMTGCC, de 16 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I – Exonerar os Membros Titulares e Suplentes, representantes do Poder Executivo Municipal junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE A CORRUPÇÃO – CMTGCC, no âmbito da SECRETARIA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.

**1 - Secretaria da Transparência Pública**  
 Titular Jorge Luiz Camilo da Silva

**2 - Secretaria da Administração**  
 Titular – Gilberto Carneiro da Cunha  
 Suplente – Ricardo Figueiredo Moreira

**3 – Secretaria das Finanças**  
 Titular –Ricardo Jorge Castro Madruga

II – Nomear, os membros titulares e suplentes representantes do Poder Executivo Municipal e Sociedade Civil junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE A CORRUPÇÃO – CMTGCC, no âmbito da SECRETARIA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.

**1 - Secretaria da Transparência Pública**  
 Titular – José Edvaldo Rosas

**2 – Secretaria da Administração**  
 Titular – Yuri Oliveira Aragão  
 Suplente – Josinaldo Lucas de Oliveira

**3– Secretaria das Finanças**  
 Titular – Aldo Cavalcanti Prestes

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 16 de março de 2011.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 950**

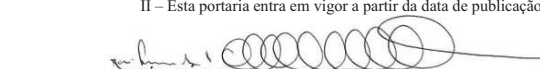
**Em, 04 de abril de 2011.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,** no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e processo nº. 2011/032824, Ofício nº 902/SMS, de 23 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, TATIANY FERNANDES OLIVEIRA, inscrição nº. 0075784-5 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 951**

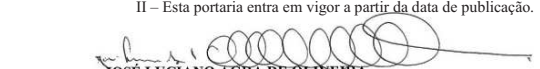
**Em, 05 de abril de 2011.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,** no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e processo nº. 2011/032824, Ofício nº 902/SMS, de 23 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, ANDREZA CARLA DA SILVA, inscrição nº. 0046296-9 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

PORTARIA Nº 952

Em, 04 de abril de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e processo nº. 2011/032824, Ofício nº 902/SMS, de 23 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, ELIZABETH DA SILVA ALCOFORADO, inscrição nº. 0072886-1 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

PORTARIA Nº 953

Em, 04 de abril de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e processo nº. 2011/032824, Ofício nº 902/SMS, de 23 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, ANDREA ALESSANDRA ARAUJO LIMA CAETANO, inscrição nº. 0058897-0 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

PORTARIA Nº 954

Em, 04 de abril de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e processo nº. 2011/032824, Ofício nº 902/SMS, de 23 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, NATHALIA VIVIANNE ARAUJO VASCONCELOS, inscrição nº. 0045857-0 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

PORTARIA Nº 955

Em, 04 de abril de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e processo nº. 2011/032824, Ofício nº 902/SMS, de 23 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, MARJORY MAYARA DEOCLECIANO DA SILVA, inscrição nº. 0032467-1 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

PORTARIA Nº 956

Em, 04 de abril de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e processo nº. 2011/032824, Ofício nº 902/SMS, de 23 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, ITATYANNE CAVALCANTI DA SILVA, inscrição nº. 0038917-0 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

PORTARIA Nº 957

Em, 04 de abril de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e processo nº. 2011/032824, Ofício nº 902/SMS, de 23 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, VICTOR JOSE FERREIRA PERRUSI, inscrição nº. 0038712-6 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO – ESPECIALIDADE CIRURGIA GERAL, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 958**

**Em, 04 de abril de 2011.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e processo nº. 2011/032824, Ofício nº 902/SMS, de 23 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, CYNTHIA MARIA MOURA SARMENTO, inscrição nº. 0053305-0 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO – ESPECIALIDADE CIRURGIA GERAL, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 959**

**Em, 04 de abril de 2011.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e processo nº. 2011/032824, Ofício nº 902/SMS, de 23 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, TARCISIO CARNEIRO DA COSTA, inscrição nº. 0044814-1 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO – ESPECIALIDADE CIRURGIA GERAL, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 960**

**Em, 04 de abril de 2011.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e processo nº. 2011/032824, Ofício nº 902/SMS, de 23 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, EDIGAR TARGINO DA ROCHA JUNIOR, inscrição nº. 0063064-0 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO – ESPECIALIDADE CIRURGIA GERAL, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 961**

**Em, 04 de abril de 2011.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e processo nº. 2011/032824, Ofício nº 902/SMS, de 23 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, JULIO CESAR OLIVEIRA NUNES, inscrição nº. 0060498-4 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO – ESPECIALIDADE CIRURGIA GERAL, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 962**

**Em, 04 de abril de 2011.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e processo nº. 2011/032824, Ofício nº 902/SMS, de 23 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, ZAILTON BEZERRA DE LIMA JUNIOR, inscrição nº. 0032620-8 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO – ESPECIALIDADE CIRURGIA GERAL, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 963**

**Em, 04 de abril de 2011.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e processo nº. 2011/032824, Ofício nº 902/SMS, de 23 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO, inscrição nº. 0058155-0 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO – ESPECIALIDADE CIRURGIA GERAL, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito



PORTARIA Nº 964

Em, 04 de abril de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e processo nº. 2011/032824, Ofício nº 902/SMS, de 23 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, MELISSA MEDEIROS LEITE FERRANTTI, inscrição nº. 0066310-7 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO – ESPECIALIDADE RADIOLOGIA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

PORTARIA Nº 965

Em, 04 de abril de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e processo nº. 2011/032824, Ofício nº 902/SMS, de 23 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, ALESSANDRA PATRICIO DA COSTA MENDES, inscrição nº. 0056374-9 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO – ESPECIALIDADE RADIOLOGIA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

PORTARIA Nº 966

Em, 04 de abril de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e processo nº. 2011/032824, Ofício nº 902/SMS, de 23 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, MARCELLE ALVES BORBA, inscrição nº. 0032681-0 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO – ESPECIALIDADE RADIOLOGIA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

PORTARIA Nº 967

Em, 04 de abril de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e processo nº. 2011/032824, Ofício nº 902/SMS, de 23 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, ROSSANA DE FATIMA DE ARAUJO BARBOSA, inscrição nº. 0041906-0 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO – ESPECIALIDADE TERAPIA INTENSIVA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

PORTARIA Nº 968

Em, 04 de abril de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e processo nº. 2011/032824, Ofício nº 902/SMS, de 23 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, RAVELANE COSTA OLIVEIRA, inscrição nº. 0041906-0 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO – ESPECIALIDADE TERAPIA INTENSIVA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

PORTARIA Nº 969

Em, 04 de abril de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e processo nº. 2011/032824, Ofício nº 902/SMS, de 23 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, YUZETH NOBREGA DE ASSIS BRILHANTE, inscrição nº. 0055781-1 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO – ESPECIALIDADE TERAPIA INTENSIVA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 970**

**Em, 04 de abril de 2011.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e processo nº. 2011/032824, Ofício nº 902/SMS, de 23 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, SHIRLEY AMELIA BELMIRO MOREIRA RAMOS, inscrição nº. 0073119-6 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO – ESPECIALIDADE CLINICA GERAL, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 971**

**Em, 04 de abril de 2011.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e processo nº. 2011/032824, Ofício nº 902/SMS, de 23 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, JOÃO EUDES MORAES DE AGUIAR JUNIOR, inscrição nº. 0050868-3 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO – ESPECIALIDADE CLINICA GERAL, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 972**

**Em, 04 de abril de 2011.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e processo nº. 2011/032824, Ofício nº 902/SMS, de 23 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, PIERRE GOIS DO NASCIMENTO JUNIOR, inscrição nº. 0053902-3 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO – ESPECIALIDADE CLINICA GERAL, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 973**

**Em, 04 de abril de 2011.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e processo nº. 2011/032824, Ofício nº 902/SMS, de 23 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, TARCIANA VIEIRA DA COSTA, inscrição nº. 0047988-8 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO – ESPECIALIDADE CLINICA GERAL, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 974**

**Em, 04 de abril de 2011.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e processo nº. 2011/032824, Ofício nº 902/SMS, de 23 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, NARA NOBREGA CRISPIM CARVALHO, inscrição nº. 0060904-8 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO – ESPECIALIDADE CLINICA GERAL, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 975**

**Em, 04 de abril de 2011.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e processo nº. 2011/032824, Ofício nº 902/SMS, de 23 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, AMANDA RAPHAELLA DE MEDEIROS LIMA, inscrição nº. 0035934-3 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO – ESPECIALIDADE CLINICA GERAL, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

PORTARIA Nº 976

Em, 04 de abril de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e processo nº. 2011/032824, Ofício nº 902/SMS, de 23 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, BIANCA PATRICIA DE SOUZA DIAS, inscrição nº. 0039608-7 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO – ESPECIALIDADE CLINICA GERAL, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

PORTARIA Nº 977

Em, 04 de abril de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e processo nº. 2011/032824, Ofício nº 902/SMS, de 23 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, THIAGO LINS DA COSTA ALMEIDA, inscrição nº. 0048070-3 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO – ESPECIALIDADE CLINICA GERAL, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

PORTARIA Nº 978

Em, 04 de abril de 2011..

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e processo nº. 2011/032824, Ofício nº 902/SMS, de 23 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, IGOR LEMOS DUARTE, inscrição nº. 0058195-0 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO – ESPECIALIDADE CLINICA GERAL, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

PORTARIA Nº 979

Em, 04 de abril de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e processo nº. 2011/032824, Ofício nº 902/SMS, de 23 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, FAGNER BARROSO MARTINS DANTAS, inscrição nº. 0053018-2 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO – ESPECIALIDADE CLINICA GERAL, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

PORTARIA Nº 980

Em, 04 de abril de 2011..

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e processo nº. 2011/032824, Ofício nº 902/SMS, de 23 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, LUIZ JOSÉ DE SANTANA NETO, inscrição nº. 0072102-6 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO – ESPECIALIDADE PSIQUIATRIA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

PORTARIA Nº 981

Em, 04 de abril de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e processo nº. 2011/032824, Ofício nº 902/SMS, de 23 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, LIANE CARVALHO VIANA, inscrição nº. 0040690-2 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO – ESPECIALIDADE PEDIATRIA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 982**

Em, 04 de abril de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e processo nº. 2011/032824, Ofício nº 902/SMS, de 23 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, INES HELENA BEZERRA OLIVEIRA, inscrição nº. 0049398-8 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO – ESPECIALIDADE PEDIATRIA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 983**

Em, 04 de abril de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e processo nº. 2011/032824, Ofício nº 902/SMS, de 23 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, SAULO DE SERRANO E PIRES, inscrição nº. 0055961-0 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO – ESPECIALIDADE PEDIATRIA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 984**

Em, 04 de abril de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e processo nº. 2011/032824, Ofício nº 902/SMS, de 23 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, GLACEANNE TORRES DA LUZ MAMEDE, inscrição nº. 0058531-9 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO – ESPECIALIDADE PEDIATRIA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 985**

Em, 04 de abril de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e processo nº. 2011/032824, Ofício nº 902/SMS, de 23 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, ILANA ANDRADE SANTOS DO EGYPTO, inscrição nº. 0050441-6 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO – ESPECIALIDADE PEDIATRIA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 986**

Em, 04 de abril de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e processo nº. 2011/032824, Ofício nº 902/SMS, de 23 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, JACKELINE FERREIRA GUEDES, inscrição nº. 0077003-5 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO – ESPECIALIDADE PEDIATRIA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 987**

Em, 04 de abril de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e processo nº. 2011/032824, Ofício nº 902/SMS, de 23 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, EVALDO GOMES DE SENA, inscrição nº. 0074840-4 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO – ESPECIALIDADE PEDIATRIA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito



PORTARIA Nº 988

Em, 04 de abril de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e processo nº. 2011/032824, Ofício nº 902/SMS, de 23 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, SERGIO OCELIANO DA SILVEIRA MOREIRA, inscrição nº. 0055624-6 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO – ESPECIALIDADE CIRURGIA PEDIÁTRICA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

PORTARIA Nº 989

Em, 04 de abril de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e processo nº. 2011/032824, Ofício nº 902/SMS, de 23 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, LUCIANA MORAIS DA SILVA, inscrição nº. 0053025-5 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO – ESPECIALIDADE OBSTETRÍCIA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

PORTARIA Nº 990

Em, 04 de abril de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e processo nº. 2011/032824, Ofício nº 902/SMS, de 23 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, RAQUEL SILVEIRA DA CUNHA ARAUJO, inscrição nº. 0030302-0 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO – ESPECIALIDADE OBSTETRÍCIA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

PORTARIA Nº 991

Em, 04 de abril de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e processo nº. 2011/032824, Ofício nº 902/SMS, de 23 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, FLAVIA CATARINA SOUZA FIRMINO, inscrição nº. 0057503-8 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO – ESPECIALIDADE OBSTETRÍCIA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

PORTARIA Nº 992

Em, 04 de abril de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e processo nº. 2011/032824, Ofício nº 902/SMS, de 23 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, SANDRA ALBUQUERQUE FARIAS, inscrição nº. 0054761-1 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO – ESPECIALIDADE OBSTETRÍCIA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

PORTARIA Nº 993

Em, 04 de abril de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e processo nº. 2011/032824, Ofício nº 902/SMS, de 23 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, GLACEMARY SILVA BARREIRO CAMPOS, inscrição nº. 0057399-0 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO – ESPECIALIDADE OBSTETRÍCIA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 994**

**Em, 04 de abril de 2011.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e processo nº. 2011/032824, Ofício nº 902/SMS, de 23 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, PEONIA DA COSTA VILLAR, inscrição nº. 0036882-2 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO – ESPECIALIDADE OBSTETRÍCIA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 995**

**Em, 04 de abril de 2011.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e processo nº. 2011/032824, Ofício nº 902/SMS, de 23 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, TORIBIO GOMES PEREIRA, inscrição nº. 0048930-1 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO – ESPECIALIDADE ORTOPEdia com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 996**

**Em, 04 de abril de 2011.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e processo nº. 2011/032824, Ofício nº 902/SMS, de 23 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, SÉRGIO AUGUSTO SILVA PAREDES MOREIRA, inscrição nº. 0045152-5 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO – ESPECIALIDADE ORTOPEdia com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 997**

**Em, 04 de abril de 2011.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e processo nº. 2011/032824, Ofício nº 902/SMS, de 23 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, DOUGLAS MICHALANE PIRES TEIXEIRA inscrição nº. 0056236-0 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO – ESPECIALIDADE ORTOPEdia com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 998**

**Em, 04 de abril de 2011.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e processo nº. 2011/032824, Ofício nº 902/SMS, de 23 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, HEUDER ROMERO LIBERALINO DA NÓBREGA inscrição nº. 0052261-9 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO – ESPECIALIDADE ORTOPEdia com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 999**

**Em, 04 de abril de 2011.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e processo nº. 2011/032824, Ofício nº 902/SMS, de 23 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, RODRIGO DE CASTRO SOARES CRUZ inscrição nº. 0069509-2 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO – ESPECIALIDADE ORTOPEdia com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**

Prefeito

PORTARIA Nº 1000

Em, 04 de abril de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e processo nº. 2011/032824, Ofício nº 902/SMS, de 23 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, FABIO SIMPLICIO MAIA, inscrição nº. 0053638-5 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO – ESPECIALIDADE ORTOPEdia com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 1001

Em, 05 de abril de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Exonerar PAULO SERGIO MACHADO FREIRE, matrícula nº 15.839-9 do cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO, da SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2011.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 1002

Em, 05 de abril de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Nomear PAULO SERGIO MACHADO FREIRE para exercer o cargo de SUPERINTENDENTE ADJUNTO, símbolo STA-2 da SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2011.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 1006

João Pessoa, 06 de abril de 2011

O PREFEITO DE JOÃO PESSOA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 60, combinado com a letra “c”, inciso II do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de João Pessoa.

**RESOLVE:**

I – Nomear PERLA FELINTO NOGUEIRA, matrícula Nº 41.293-7, Diretora do Geo Processamento, JORDANA COIMBRA NUNES, matrícula 61.759-8, Chefe da Divisão de Informações Urbanas, CÉLIA DE PAIVA ARAÚJO PONTES, matrícula nº 23.248-3, Arquiteta e MARIO HENRIQUE MEDEIROS CAVALCANTE DE ARAÚJO, matrícula nº 61.668-1 Tecnólogo em Geo Processamento para sob a presidência do primeiro constituir a COMISSÃO TÉCNICA, para acompanhamento, avaliação e parecer técnico referente ao Processo Administrativo 2011/022871, Concorrência 02/2011 da Comissão Especial de Licitação da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05-2011**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, do cargo de MÉDICO – ESPECIALIDADES – NEONATOLOGIA selecionados por ordem de classificação no Concurso Público para os cargos que integram o quadro de servidores da Secretaria da Saúde, se apresentarem para posse do referido cargo de acordo com o que segue:

**1 - Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional**

Na Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, fone 3214-3710, para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional e investidura no cargo público, munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, que poderão ser realizados em serviços públicos e privados do município:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) VDRL;
- d) Grupo Sanguíneo
- e) Fator RH
- f) Machado Guerreiro (Chagas);
- g) Urina;
- h) Fezes;
- i) Avaliação cardiológica - ECG;
- j) Avaliação audiométrica;
- l) Exame oftalmológico;
- m) Raio X de tórax.
- n) Sanidade Física e Mental

2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Profissional da Saúde deverá se apresentar na Divisão de Posse – DIPOC da Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal – CAM, das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- a) Registro de Identidade – RG
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- d) Documentos militar para o sexo masculino;
- e) Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- f) Carteira de Trabalho (CTPS);
- g) Comprovante de residência;
- h) Diploma
- i) Certificado da Especialização Médica
- j) Registro no Conselho
- l) Certidão de Casamento;
- m) Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência ;
- n) Duas (02) foto 3x4 recente
- o) conta bancária – Banco do Brasil

João Pessoa, 23 de março de 2011



LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO EDITAL N° 05-2011 SAUDE

ordem	portaria	classificação	n° inscrição	nome
1	841	1	0033790-0	PATRICIA LIMA FURTADO LOFIEGO
2	842	2	0069994-2	FLAVIO AUGUSTO LYRA TAVARES DE MELO
3	843	3	0045123-1	LARISSA KARLA GUEDES PAREDES MOREIRA
4	844	4	0041191-4	ANA ETELVINA DE SOUSA E SILVA
5	845	5	0077191-0	ADRIANA KARLA CORREIA OLIVEIRA BARROS MANGUEIRA DA NOBREGA
6	846	6	0038991-9	ANA DANIELA NOGUEIRA MORAIS
7	847	7	0072639-1	MARTA LUCIA DE ALBUQUERQUE
8	848	8	0056074-0	SANDRA MARIA ADEGAS
9	849	9	0041047-0	MANOEL FELIX DA SILVA NETO
10	850	10	0042883-3	PATRICIA KARLA DE LIMA GUIMARAES
11	851	11	0050168-9	ANNE CAROLINE GUERRA MENDES FALCAO
12	852	12	0046578-0	MARIANA DE LACERDA SOUZEIRA BRASILEIRO
13	853	13	0040168-4	JULIANA FERREIRA LORENZATTO
14	854	14	0068780-4	ANA FLAVIA SILVA AMORIM
15	855	15	0045537-7	LARISSA RIBEIRO DO AMARAL
16	856	16	0041949-4	ISA PAULA CORDEIRO FREIRE
17	857	17	0039367-3	FERNANDA CRUZ DE LIRA ALBUQUERQUE
18	858	18	0070391-5	POLYANNA SOUSA MIRANDA DOS ANJOS
19	859	19	0072245-6	GUILHERME BESSA DE OLIVEIRA JUNIOR
20	860	20	0047913-6	ARACELI TOSCANO ROCHA
21	861	21	0043352-7	ALEXANDRINA MARIA CAVALCANTE LOPES
22	862	22	0068768-5	EMANUELE BRIZENO FERREIRA LOPES RODRIGUES
23	863	23	0043705-0	ADILA ROBERTA ROCHA SAMPALO
24	864	24	0034434-6	VALDÉREZ ARAUJO DE LIMA RAMOS
25	865	25	0044650-5	LISANDRA MARIA GOELZER MELLO DE FARIAS
26	866	26	0041727-0	SILVANA MADUREIRA ENTSCHEV PIERRE BRANCO
27	867	27	0045048-0	DENIZE NOBREGA PIRES
28	868	28	0039578-1	LEILA BATISTA MARTINS
29	869	29	0078091-7	GEORGIANA NOGUEIRA LEAL CIVIDATI DA CUNHA
30	870	30	0052348-8	ANA CLELIA ALMEIDA PEREIRA DANTAS

João Pessoa, 23 de março de 2011

*Laura Maria Farias Barbosa*  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06-2011

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, dos cargos de MÉDICO – ESPECIALIDADES – CIRURGIA GERAL – RADIOLOGIA – TERAPIA INTENSIVA – CLÍNICA GERAL – PEDIQUIATRIA – PEDIATRIA – CIRURGIA PEDIÁTRICA – OBSTETRICIA – ORTOPEDIA E ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE selecionados por ordem de classificação no Concurso Público para os cargos que integram o quadro de servidores da Secretaria da Saúde, se apresentarem para posse do referido cargo de acordo com o que segue:

**1 - Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional**

Na Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, fone 3214-3710, para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional e investidura no cargo público, munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, que poderão ser realizados em serviços públicos e privados do município:

- Hemograma;
- Glicemia;
- VDRL;
- Grupo Sanguíneo
- Fator RH
- Machado Guerreiro (Chagas);
- Urina;
- Fezes;
- Avaliação cardiológica - ECG;
- Avaliação audiométrica;
- Exame oftalmológico;
- Raio X de tórax.
- Sanidade Física e Mental

**2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Profissional da Saúde deverá se apresentar na Divisão de Posse – DIPOC da Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, n° 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal – CAM, das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):**

- Registro de Identidade – RG
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- Documentos militar para o sexo masculino;
- Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Comprovante de residência;
- Diploma
- Certificado da Especialização Médica
- Registro no Conselho
- Certidão de Casamento;
- Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência ;
- Dois (02) foto 3x4 recente
- conta bancária – Banco do Brasil

João Pessoa, 05 de abril de 2011

*Laura Maria Farias Barbosa*  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO EDITAL N° 06-2011 SAUDE

CARGO ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE

ordem	portaria	classificação	n° inscrição	nome
1	950	1	0075784-5	TATIANY FERNANDES OLIVEIRA
2	951	2	0046296-9	ANDREZA CARLA DA SILVA
3	952	3	0072886-1	ELIZABETH DA SILVA ALCOFORADO
4	953	4	0058897-0	ANDREA ALESSANDRA ARAUJO LIMA CAETANO
5	954	5	0045857-0	NATHALIA VIVIANNE ARAUJO VASCONCELOS
6	955	6	0032467-1	MARJORY MAYARA DEOCLECIANO DA SILVA
7	956	7	0038917-0	ITATYANNE CAVALCANTI DA SILVA

CARGO MÉDICO CIRURGIA GERAL

ordem	portaria	classificação	n° inscrição	nome
1	957	7	0038712-6	VICTOR JOSE FERREIRA PERRUSI
2	958	8	0053305-0	CYNTHIA MARIA MOURA SARMENTO
3	959	9	0044814-1	TARCISIO CARNEIRO DA COSTA
4	960	10	0063064-0	EDIGAR TARGINO DA ROCHA JUNIOR
5	961	11	0060498-4	JULIO CESAR OLIVEIRA NUNES
6	962	12	0032620-8	ZAILTON BEZERRA DE LIMA JUNIOR
7	963	13	0058155-0	CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO

CARGO MÉDICO- RADIOLOGIA

ordem	portaria	classificação	n° inscrição	nome
1	964	1	0066310-7	MELISSA MEDEIROS LEITE FERRANTI
2	965	2	0056374-9	ALESSANDRA PATRICIO DA COSTA MENDES
3	966	3	0032681-0	MARCELLE ALVES BORBA

CARGO MÉDICO - TERAPIA INTENSIVA

ordem	portaria	classificação	n° inscrição	nome
1	967	11	0058629-3	ROSSANA DE FATIMA DE ARAUJO BARBOSA
2	968	12	0041906-0	RAVELANE COSTA OLIVEIRA
3	969	13	0055781-1	YUZETH NOBREGA DE ASSIS BRILHANTE

CARGO - CLINICA GERAL

ordem	portaria	classificação	n° inscrição	nome
1	970	27	0073119-6	SHIRLEY AMELIA BELMIRO MOREIRA RAMOS
2	971	28	0050868-3	JOAO EUDES MORAES DE AGUIAR JUNIOR
3	972	29	0053902-3	PIERRE GOIS DO NASCIMENTO JUNIOR
4	973	30	0047988-8	TARCIANA VIEIRA DA COSTA
5	974	31	0060904-8	NARA NOBREGA CRISPIM CARVALHO
6	975	32	0035934-3	AMANDA RAPHAELLA DE MEDEIROS LIMA
7	976	33	0039608-7	BLANCA PATRICIA DE SOUZA DIAS
8	977	34	0048070-3	THIAGO LINS DA COSTA ALMEIDA
9	978	35	0058195-0	IGOR LEMOS DUARTE
10	979	36	0053018-2	FAGNER BARROSO MARTINS DANTAS

CARGO MÉDICO- PSIQUIATRIA

ordem	portaria	classificação	n° inscrição	nome
1	980	7	0072102-6	LUIZ JOSE DE SANTANNA NETO

CARGO MÉDICO- PEDIATRIA

ordem	portaria	classificação	n° inscrição	nome
1	981	6	0040690-2	LIANE CARVALHO VIANA
2	982	7	0049398-8	INES HELENA BEZERRA OLIVEIRA
3	983	8	0055961-0	SAULO DE SERRANO E PIRES
4	984	9	0058531-9	GLACEANNE TORRES DA LUZ MAMEDE
5	985	10	0050441-6	ILANA ANDRADE SANTOS DO EGYPTO
6	986	11	0077003-5	JACKELINE FERREIRA GUEDES
7	987	12	0074840-4	IVALDO GOMES DE SENA

CARGO MÉDICO - CIRURGIA PEDIÁTRICA

ordem	portaria	classificação	n° inscrição	nome
1	988	3	0055624-6	SERGIO OCELIANO DA SILVEIRA MOREIRA

CARGO MÉDICO- OBSTETRICIA

ordem	portaria	classificação	n° inscrição	nome
1	989	6	0053025-5	LUCIANA MORAIS DA SILVA
2	990	7	0030302-0	RAQUEL SILVEIRA DA CUNHA ARAUJO
3	991	8	0057503-8	FLAVIA CATARINA SOUZA FIRMINO
4	992	9	0054761-1	SANDRA ALBUQUERQUE FARIAS
5	993	10	0057399-0	GRACEMARY SILVA BARREIRO CAMPOS
6	994	11	0036882-2	PEONIA DA COSTA VILLAR

CARGO MÉDICO - ORTOPEDIA

ordem	portaria	classificação	n° inscrição	nome
1	995	9	0048930-1	TORIBIO GOMES PEREIRA
2	996	10	0045152-5	SERGIO AUGUSTO SILVA PAREDES MOREIRA
3	997	11	0056236-0	DOUGLAS MICHALANE PIRES TEIXEIRA
4	998	12	0052261-9	HEUDEF ROMERO LIBERALINO DA NOBREGA
5	999	13	0069509-2	RODRIGO DE CASTRO SOARES CRUZ
6	1000	14	0053638-5	FABIO SIMPLICIO MAIA

João Pessoa, 5 de abril de 2011

*Laura Maria Farias Barbosa*  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 108

Em, 30 de março de 2011

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2011/028928 e Ofício n.º 095/2011-GS/SETUR de 11 de março de 2011.

**R E S O L V E:** colocar à disposição da SECRETARIA DE TURISMO, o servidor DAGMARIO BARROS DA SILVA, matrícula n.º 16.015-6, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, até 31 de dezembro de 2011.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*Laura Maria Farias Barbosa*  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 109

Em, 01 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02.04.1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/030399 e Ofício 013/2011, de 16 de março de 2011.

RESOLVE:

I – Autorizar, permanecer à disposição do INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA – ADALGISA CUNHA, com ônus para esta Prefeitura, o servidor efetivo, EDIZIO VIEIRA FERNANDES, matrícula nº 05.154-3, lotado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, até 31 de dezembro de 2011.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 110/2011

Em, 04 de abril de 2011

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/017146, de 15/02/2011..

**RESOLVE:** de acordo com o artigo 114, inciso VII, da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder a servidora MARIA JOSÉ CASSIANO SOLOMON, matrícula nº 24.591-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2011.

  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 111

Em, 04 de abril de 2011

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/032741 e Ofício nº 005/2011/1ª Del. SM/23ª CSM, de 15 de março de 2011.

**RESOLVE:** colocar à disposição da 23ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR, com direitos e vantagens, o servidor FABIANO BARCIA DE ANDRADE matrícula nº 12.415-0, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO, lotado na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, até 31 de dezembro de 2011.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 112/2011

Em, 05 de abril de 2011

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/016557, de 14/02/2011.

**RESOLVE:** de acordo com o artigo 114, inciso VII, da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder ao servidor ASTROGILDO BARBOSA FREIRE, matrícula nº 22.979-2, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, prorrogação da licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 01 (hum) ano.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 25 de abril de 2011.

  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 113/11

Em, 05 de abril de 2011

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/006493, de 12 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:** conceder a MARIA DE FATIMA MARCONE CARVALHO, matrícula nº 08.443-3, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.2.1 para 1.11.01.3.1.

  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 114/11

Em, 05 de abril de 2011

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/008147, de 27 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:** conceder a MARIA ONETE LACERDA DE SOUZA, matrícula nº 29.256-7, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.2.1 para 1.11.01.3.1.

  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 115/2011

Em, 06 de abril de 2011

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/016628, de 14/02/2011.

**RESOLVE:** de acordo com o artigo 114, inciso VII, da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder a servidora CLAUDIA MARIA LOPES CARNEIRO TEIXEIRA, matrícula nº 32.927-4, ocupante do cargo de Médica, lotada na Secretaria de Saúde, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 01 (hum) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 116/2011

Em, 08 de abril de 2011

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/039435, de 07/04/11.

**RESOLVE:** de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar, a pedido, HUMBERTO VIEIRA FARIAS, matrícula nº 54.496-5, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 07 de abril de 2011.

  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 117/2011  
Em, 11 de abril de 2011

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2010/066467, de 29/06/10.

**R E S O L V E:** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, em caráter definitivo a ERNEST EGYPTO ALVES, matrícula n.º 28.390-8, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 118/11

Em, 11 de abril de 2011

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei n.º 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2011/020071, de 22 de fevereiro de 2011.

**R E S O L V E:** conceder a ANGELICA SILVA DE ALMEIDA, matrícula n.º 23.014-6, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, progressão funcional da classificação 1.11.02.2.1 para 1.11.02.3.1.

  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 119/2011  
Em, 11 de abril de 2011

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2010/016241, de 11/02/10.

**R E S O L V E:** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, em caráter definitivo a MARIA DE LOURDES PORTO, matrícula n.º 28.214-6, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 120/2011  
Em, 11 de abril de 2011

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2010/024868, de 05/03/10.

**R E S O L V E:** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, em caráter definitivo a JOSÉ PEREIRA DE PONTES FILHO, matrícula n.º 23.513-0, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 121  
Em, 12 de abril de 2011

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2011/040159 e Ofício n.º 0317/2011-GS/SEINFRA de 07 de abril de 2011.

**R E S O L V E:** colocar à disposição da SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, a servidora TEREZA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n.º 14.880-6, ocupante do cargo de Técnico em Saneamento, lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, até 31 de dezembro de 2011.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 122  
Em, 13 de abril de 2011

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003,

CONSIDERANDO os atos religiosos da Paixão de Cristo referentes a Sexta-Feira Santa (22-04-2011) feriado municipal, de acordo com a Lei n.º 8.805 de 23 de maio de 1999.

**R E S O L V E:**

I – DETERMINAR que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, tanto os de propriedade como locados a serviço, sejam recolhidos às suas repartições de origem ou ao Centro Administrativo Municipal, após o término do expediente do dia 20/04/2011 (quarta-feira), em razão do feriado nacional do dia 21/04/2011 (quinta-feira), dedicado a Tiradentes, de acordo com a PORTARIA n.º 735, de 1º de dezembro de 2010, Art. 1º, Item V, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

II – DETERMINAR que os veículos sejam liberados a partir das 7h00 do dia 25/04/2011 (segunda-feira);

III – Os secretários municipais poderão autorizar, em caráter excepcional, de acordo com o interesse público, a utilização de veículo fora do horário determinado no item I desta portaria;

IV – Excetuam-se do disposto destes artigos os considerados serviços essenciais, cuja finalidade seja estritamente de serviço e de responsabilidade da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PEDIENTE N.º 040/11

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771 de 20.01.03, DEFERIU os seguintes processos de FÉRIAS, com opção pela CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO:

PROCESSO 2011	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
000938	SAMUEL SOARES DA SILVA	14.388-0	SEDURB	1990/91 E 1995/96	120

Em, 15 de fevereiro de 2011

## Republicar por incorreção

Publicado no Semário Oficial nº 1258 de 20 a 26/02/2011

*2011/02/15*  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXPEDIENTE Nº 050/11

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes processos READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO:

Processo 2009/2010	Nome	Mat.	Utb	Período
036729	ANA MARIA LIMA ARAUJO SALES	25.550-5	789	25/03/10 (06 meses)
064218	BERNADETE DE ASSIS	30.746-7	815	27/10/10 (06 meses)
083833	CELIA MARIA A DE VASCONCELOS	18.441-1	758	21/10/10 (01 ano)
033023	DALVA DA SILVA GADELHA	17.453-0	755	08/01/10 (03 meses)
101992	DINALVA DE FREITAS LIRA	24.465-1	763	27/10/10 (06 meses)
061349	DIVA HELENA F. DE VASCONCELOS	54.713-1	817	19/10/10 (01 ano)
025922	EDENEIDE TAVARES MACEDO	24.247-1	752	16/06/10 (01 ano)
117065	EDILEUZA ALCANTARA DE LIMA	25.388-0	787	23/11/09 (06 meses)
005478	ELAINE LUNA DA SILVA	16.866-1	813	29/07/10 (03 meses)
025982	ELIZABETH CABRAL DE LIRA	28.562-5	763	23/04/10 (03 meses)
008376	EUGENIA SOARES GOTTGROY	14.031-7	736	20/10/09 (03 meses)
071573	EVANILDA DA PAIXÃO RODRIGUES	16.662-6	387	19/10/10 (01 ano)
004200	FATIMA DE LOURDES O DA NOBREGA	08.531-6	776	14/07/10 (01 ano)
040600	FRANCISCA LEITE DE S. FALCÃO	25.873-3	408	07/07/10 (06 meses)
030555	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA	30.731-9	759	06/07/10 (06 meses)
052420	GISELIA MARIA FIGUEIREDO DE LIMA	24.427-9	766	18/05/10 (03 meses)
007142	HERCINA MARIA SOARES DE M.DIAS	25.557-2	817	07/07/10 (06 meses)
050990	JANE F. V. DE ALBUQUERQUE	28.313-4	788	03/05/10 (01 ano)
058135	JEANE GARCIA DE ALMEIDA	25.345-6	815	21/10/10 (01 ano)
027330	JEANINE ROSE TORELLI VIEIRA	31.688-1	763	07/07/10 (01 ano)
<b>006508</b>	<b>JOSE FRANCISCO DAS C. A SALES</b>	<b>18.746-1</b>	<b>814</b>	<b>11/04/10 (01 ano)</b>
049062	JUDIVAN BERNARDO DA SILVA	24.256-0	752	03/04/10 (01 ano)
040613	JULIA MARIA SARMENTO NOBREGA	25.262-0	798	20/07/10 (03 meses)
011470	KATIA NUNES XAVIER	29.032-7	779	20/07/10 (03 meses)
100767	KATIA VERONICA DA SILVA MATIAS	29.268-1	789	17/10/09 (06 meses)
064247	LIGIA MARIA DE SOUSA SOARES	25.333-2	774	03/07/10 (01 ano)
040732	LUCIA DE FATIMA A. DA COSTA	28.534-0	811	07/07/10 (06 meses)
019079	LUCINEIDE FABIA R. LOPES	14.047-3	763	28/07/10 (06 meses)
038913	MARIA ALUZANI DIAS A DE MELO	24.375-2	766	13/07/10 (01 ano)
023748	MARIA CRISTINA VAZ TOLENTINO	24.498-8	752	06/07/10 (03 meses)
014565	MARIA DA LUZ LOPES	16.510-7	765	07/07/10 (01 ano)
074272	MARIA DA SALETE CARNEIRO KANEKI	59.914-0	802	18/10/10 (01 ano)
064650	MARIA DAS GRAÇAS B. LOPES	31.673-3	814	21/10/10 (01 ano)
129027	MARIA DE FATIMA M. N. SERAFIM	29.738-1	774	20/12/09 (03 meses)
020311	MARIA DE LOURDES DUARTE BRITO	24.513-5	827	16/06/10 (06 meses)
067289	MARIA DE LOURDES V. BERNARDO	25.340-5	762	27/10/10 (06 meses)
110717	MARIA DO SOCORRO S. DE MENEZES	18.080-7	362	31/10/09 (06 meses)
106364	MARIA EDILENE ALVES	25.287-5	827	16/06/10 (01 ano)
120273	MARIA ELISA FERREIRA CAVALCANTI	25.603-0	775	12/12/09 (06 meses)
105594	MARIA ESTEVÃO DA SILVA	12.882-1	741	17/10/09 (01 ano)
125293	MARIA GENACY PEREIRA ALVES	25.353-7	762	19/12/09 (01 ano)
097103	MARIA HELENA DE MENEZES	31.702-1	786	21/10/10 (06 meses)
024144	MARIA JOSE BERNARDO DA SILVA	31.030-1	740	06/07/10 (06 meses)
125371	MARIA JOSE DA SILVA FONTES	18.960-0	388	14/07/10 (06 meses)
011748	MARIA JOSE DE LIMA BARBOSA	28.281-2	753	03/05/10 (06 meses)
037416	MARIA JOSE VENTURA LUCIO	25.382-1	752	14/07/10 (06 meses)

029442	MARIA MARILENE DE SOUSA MELO	10.649-6	627	13/07/10 (01 ano)
009457	MARIA NAZARETH BATISTA TORRES	25.296-4	803	14/07/10 (01 ano)
018998	MARIA SOLANGE DE SOUSA BARROS	11.221-6	734	07/07/10 (03 meses)
039506	MARIA VILANI DE ARAUJO LEITE	24.218-7	752	16/06/10 (06 meses)
026589	MARILANE MIRANDA S DE AZEVEDO	30.776-9	770	28/07/10 (03 meses)
076752	MARINACIA SANTOS LIMA	29.342-3	801	21/10/10 (01 ano)
060288	MUCIO JOSE TORQUATO DA COSTA	16.860-2	734	02/07/10 (01 ano)
052815	PETRONIO RICARDO P. DA SILVA	18.765-8	733	21/10/10 (01 ano)
106110	REJANE FELIX DE ALEXANDRIA	28.825-0	814	22/11/09 (06 meses)
022555	REJANE MARIA BELTRÃO DE LUCENA	28.268-5	766	13/07/10 (06 meses)
116316	RISOLENE DANTAS MAIA	55.752-8	787	03/10/09 (06 meses)
112197	RIVANA ANDREA SOUSA DA S.REGIS	28.286-3	735	15/11/09 (01 ano)
114038	ROSINETE DE LIMA GUIMARÃES	25.338-3	739	14/07/10 (01 ano)
025476	VERA LUCIA FERREIRA MANGUEIRA	24.440-6	752	28/07/10 (06 meses)
113408	YARA LUCIA DE M. BELTRÃO ARAUJO	25.304-9	752	09/06/10 (01 ano)
022816	ZELIA MARIA FERNANDES TORRES	25.343-0	803	14/07/10 (01 ano)
112806	ZELIA MARIA DO O. LUCENA	04.146-7	777	09/06/10 (01 ano)

Em 18 de fevereiro de 2011

*Laura Maria Farias Barbosa*  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Republicar por incorreção**

**Publicado no Semanário Oficial n° 1258 de 20 a 26 de fevereiro de 2011**

**EXPEDIENTE N° 079/11**

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes processos **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO**:

Processo	Nome	Matrícula	Utb	Período
2011/001203	MARIO LUIS SIMÕES FILHO	59.881-0	801	CARÁTER DEFINITIVO

Em 14 de março de 2011

**Republicar por incorreção**

*Laura Maria Farias Barbosa*  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXPEDIENTE N° 080/11**

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes processos de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PRAZO
2011/006790	JOSEFA MARIA DA SILVA	25.871-7	SEDEC	01 ANO – A 'partir da data da publicação

Em, 14 de março de 2011

**Republicar por incorreção**

*Laura Maria Farias Barbosa*  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXPEDIENTE N°089 /2011**

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de **Licença para tratamento de Saúde**:

Nº Or.	Nº REQ. 2010/11	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	540	MARIA DE FATIMA C.C. ARAUJO	27.182-9	SMS	08.02.11 A 09.03.11	30
02	455	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	11.382-2	SEINFRA	07.02.11 A 07.04.11	60
03	456	MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS DE MACEDO	04.205-6	SEDEC	07.02.11 A 08.03.11	30
04	457	ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	33.142-2	SMS	07.02.11 A 21.02.11	15
05	458	ROSAMARIA TEIXEIRA DE QUEIROZ	28.411-4	SEDEC	07.02.11 A 07.04.11	60
06	537	MARIA DO SOCORRO A. COSTA	24.815-1	SMS	06.02.11 A 07.03.11	30
07	440	MARIA IGUARACY ELOI BISPO	14.305-7	SEDEC	05.02.11 A 05.04.11	60
08	561	MARIA DE LOURDES TORRES DE GODOI	28.923-0	SEDEC	05.02.11 A 06.02.11	30
09	562	MARIA DE LOURDES TORRES DE GODOI	23.262-1	SMS	05.02.11 A 06.03.11	30



10	504	MARIA ANUNCIADA DE LIMA	53.947-3	SEDEC	05.02.11 À 19.02.11	15
11	449	MARIA WALTERLUCIA DE LUCENA RAMOS	07.903-1	SMS	05.02.11 À 05.04.11	60
12	529	DEJANE VIEIRA DA SILVA	14.023-6	SEDEC	04.02.11 À 04.04.11	60
13	525	ELIANE FERNANDES ALVES	24.962-9	SEDEC	05.02.11 À 05.04.11	60
14	501	EPITACIO BRITO FALCAO	07.134-0	SEDEC	06.02.11 À 06.04.11	60
15	442	ELIZABETE GOMES DA SILVA	31.668-7	SEDEC	31.01.11 À 31.03.11	60
16	414	IVONICE CONCEIÇÃO CARNEIRO	17.458-1	SEDEC	19.01.11 À 19.03.11	60
17	439	LUCINEIDE ALVES VIEIRA BRAGA	17.944-2	SMS	12.02.11 À 10.08.11	180
18	486	ELISABETE DO ESPIRITO SANTO REIS VIDAL	08.456-5	SEDEC	18.01.11 À 26.02.11	30
19	571	TEREZA PESSOA BALDEON	14.033-3	SEDEC	17.01.11 À 03.03.11	45
20	474	MARIA SERAFIM DA SILVA	17.558-1		03.02.11 À 03.05.11	90
21	461	ANA MARIA RODRIGUES DE SA	31.052-2	SEDEC	07.02.11 À 07.04.11	60
22	371	IVONETE LIRA DE A AGOSTINHO	24.209-8	SEDEC	01.01.11 À 01.03.11	60
23	465	JOSEMIR ROCHA DE MELO	23.721-3	SEDEC	03.01.11 À 02.04.11	30
24	549	ANA CRISTINA JERONIMO PESART	11.167-8	SMS	14.02.11 À 14.05.11	90
25	453	LUCIA MARIA COUTINHO PEREIRA	27.071-7	SMS	29.01.11 À 09.03.11	40
26	587	SUENIA MARIA B. M. DE FRANCA	24.177-6	SEAD	06.01.11 À 05.04.11	90
27	451	ROSA BATISTA DO NASCIMENTO	16.388-1	SMS	09.02.11 À 09.04.11	60
28	452	ROSANGELA CHAGAS DE CARVALHO	09.098-1	SEDEC	08.02.11 À 08.04.11	60
29	459	ELIANE MARIA SANTOS SILVA	18.880-8	SEDEC	08.02.11 À 08.04.11	60
30	462	TERESINHA MARIA DA SILVA	28.924-8	SEDEC	08.02.11 À 08.05.11	90
31	464	ELBANO CESAR DE CASTRO PACIFICO	16.704-5	SMS	08.02.11 À 11.02.11	04
32	495	EDILMA ANDRADE C. DE ASSIS	07.509-4	SEDEC	08.02.11 À 04.03.11	25
33	492	MARIA DO SOCORRO RAMOS OURIQUES	12.655-1	SMS	09.02.11 À 10.03.11	30
34	471	LUZIA RAMOS DE L. AZEVEDO	25.294-8	SEDEC	08.02.11 À 09.03.11	30
35	466	SEVERINO PAULINO A. FILHO	26.810-1	SUGAM	08.02.11 À 09.03.11	30
36	441	MARI A CRISTINA DOS S. RODRIGUES	17.820-9	SEDEC	08.02.11 À 22.02.11	15
37	463	CHISTIANE CARVALHO JANUARIO	46.315-9	SEDESP	08.02.11 À 07.06.11	120
38	491	CARMEN REJANE DE SOUSA COSTA	33.237-2	SMS	08.02.11 À 09.03.11	30
39	505	ANA MARIA DE SOUZA FLORIANO	16.366-0	SEAD	08.02.11 À 09.03.11	30
40	482	CARLOS CLECIO DE S. CORREA	07.342-3	SEDURB	08.02.11 À 22.02.11	15
41	485	ERLUCE DA ASILVA PINTO	24.173-3	SEDEC	08.02.11 À 08.04.11	60
42	495	MARILENE JOSE DOS SANTOS	11.410-3	SEDEC	07.02.11 À 26.02.11	20
43	496	MARIA LUISA PIMENTEL SANTOS	12.879-1	SEDEC	07.02.11 À 07.04.11	60
44	489	AMANDA DE FRANÇA SANTANA	51.467-5	SEDEC	07.02.11 À 06.06.11	120
45	519	LUCIA DE FATIMA ARAUJO DA COSTA	28.534-0	SEDEC	07.02.11 À 23.03.11	45
46	447	VIRGINIA MARCIA C. NOBREGA	17.212-0	SEFIN	07.02.11 À 11.02.11	05
47	509	MARIA DE LOURDES P. DE VASCONCELO SILVA	27.304-0	SMS	07.02.11 À 08.03.11	30
48	473	LILIAN CELI V. DE MELO	28.215-4	SEDEC	07.02.11 À 08.03.11	30
49	472	ANDRE VILARIM SILVA	63.211-2	SEDEC	07.02.11 À 21.02.11	15
50	470	SOLANGE CASSIANO AGRIPINO DOS SANTOS	23.121-5	SMS	07.07.11 À 21.02.11	15
51	446	EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	37.895-0	SEDEC	07.02.11 À 16.02.11	10
52	483	FRANCISCO DE A. F. BORBA	03.980-2	SEREM	04.02.11 À 13.02.11	10
53	564	LUCIO FLAVIO DA SILVA	62.838-7	SEDURB	08.02.11 À 22.02.11	15
54	565	JOSENICE NAVARRO PEIXOTO PESSOA	12.149-5	SEDEC	08.02.11 À 22.02.11	15
55	479	RENATA DE FRANÇA GOMES	54.021-8	SMS	07.02.11 À 12.02.11	05
56	3312	IRANI DA SILVA SANTOS	11.373-5	SMS	07.10.10 À 16.10.10	10
57	3450	MARIA ANUNCIADA C. DA SILVA	12.379-7	SEDEC	29.09.10 À 28.10.10	30
58	342	CONCEIÇÃO DE MARIA CAVALCANTI	25.396-1	SEDEC	01.02.11 À 02.03.11	30
59	329	CARLOS ANTONIOP DSO SANTOS	16.549-9	SUGAM	01.02.11 À 15.02.11	15
60	314	ZELIA MARIA DO Ô LUCENA	04.146-7	SEDEC	02.02.11 À 03.03.11	30
61	317	MUCIO JOSE TORQUATO DA COSTA	16.860-2	SEDEC	02.02.11 À 13.03.11	40
62	323	FRANCISCO DANTAS DE SOUSA	00723-4	SEREM	02.02.11 À 03.03.11	30
63	328	EVANDRO VIEIRA DOS SANTOS	56.246-7	SMS	02.02.11 À 11.02.11	10
64	330	SERGIO DO NASCIMENTO SOUZA	56.099-5	SEDURB	03.02.11 À 17.02.11	15
65	321	MARIA JOSE CHIANCA DA SILVA	31.051-4	SEDEC	01.02.11 À 01.04.11	60
66	316	MARIA FERNANDES DA SILVA	17.664-8	SMS	02.02.11 À 02.05.11	90
67	327	MARIA ALCILELIA L. DE C. LEITE	14.311-1	SEDEC	02.02.11 À 03.03.11	30
68	252	SUENIA CAROCA DE SOUZA	33.496-1	SMS	23.01.11 À 27.01.11	05
69	210	SOLANGE LEITE DE SOUZA	09.061-1	SMS	24.01.11 À 07.02.11	15
70	231	MARIA DO ROSARIO M. DE OLIVEIRA	17.426-2	SEDEC	24.01.11 À 22.02.11	30
71	230	HERCINA MARIA S. DE M. DIAS	25.557-2	SEDEC	24.01.11 À 24.03.11	60
72	242	EVERTON DIEGA DA SILVA SANTOS	50.937-0	SEDEC	24.01.11 À 07.02.11	15
73	320	EDILMA ANDRADE C. DE ASSIS	07.509-4	SEDEC	24.01.11 À 07.02.11	15
74	325	GEOVANI DA SILVA	48.537-3	SMS	24.01.11 À 06.02.11	14
75	263	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS	15.119-0	SEDES	24.01.11 À 07.02.11	15
76	237	VALDIR GOEMS DA SILVA	16.084-9	SEDES	21.01.11 À 20.04.11	90
77	232	ADRIANA SOARES CRISPIM	34.322-6	SEREM	27.01.11 À 27.03.11	60
78	234	IZOLDA SOUZA DA SILVA	39.873-0	SMS	23.01.11 À 06.02.11	15
79	218	LUCIA REJANE DOS SANTOS BORGES	47.545-9	SMS	21.01.11 À 27.01.11	07
80	262	LIGIA BEZERRA VIANA	48.887-9	SMS	22.01.11 À 28.01.11	07
81	235	MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	18.792-5	SUGAM	21.01.11 À 20.04.11	90
82	202	MARCOS CAVALCANTE DE A FILHO	14.787-7	SUGAM	21.01.11 À 27.01.11	07
83	205	MARIA DE FATIMA SOUZA GASPAR	17.522-6	SEDEC	21.01.11 À 21.03.11	60
84	190	FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA	06.928-1	SEDEC	21.01.11 À 21.03.11	60
85	278	SARA MARTINS DE BRITO	23.466-4	SEDEC	21.01.11 À 20.04.11	90
86	289	SURAMA MARIA DA C. B. CHAVES	59.756-2	SMS	21.01.11 À 04.02.11	15
87	308	ELIZIA ROSA CORREIA DA SILVA	33.070-1	SMS	25.01.11 À 24.04.11	90
88	246	ANNA RAQUEL RIBEIRO FERREIRA	59.849-6	SEDEC	20.12.10 À 17.06.11	180
89	280	JURANICE BARBOSA DA S. ARAUJO	25.775-3	SEDEC	20.01.11 À 19.04.11	90
90	284	VANESSA DO NASCIMENTO SANTOS	55.015-9	SMS	20.01.11 À 19.05.11	120
91	227	MARIA LEONORA RODRIGUES MOURA	12.278-5	SEAD	14.12.10 À 13.03.11	90
92	199	JOANA DARCI LIMA DE SOUZA	18.390-3	SMS	19.01.11 À 02.02.11	15
93	326	JULIO CESAR BRAGA SANTIAGO DE LIMA	63.875-7	SMS	19.01.11 À 17.02.11	30
94	240	MARCOS AMARAL FERRANTE	59.861-5	SEDEC	19.01.11 À 19.03.11	60
95	269	NANETE RODRIGUES VALADARES	42.278-9	SEDEC	19.01.11 À 02.02.11	15
96	268	MARIA DA LUZ SANTANA DOS SANTOS	57.865-7	SEDEC	19.01.11 À 18.05.11	120
97	302	MARIA ELINETE COSTA BARBOSA	18.021-1	SMS	27.01.11 À 26.04.11	90
98	250	MARIA JOSE DE A. SILVA	36.483-5	SMS	27.01.11 À 10.02.11	15
99	258	BENTO PEREIRA DINIZ FILHO	04.335-4	SMS	27.01.11 À 27.03.11	60
100	264	REINALDO DO AMARAL MODESTO	16.161-6	SEINFRA	25.01.11 À 25.03.11	60
101	310	REGINA CELIA ALVES MORAIS	58.500-9	SEDEC	31.01.11 À 30.05.11	120
102	322	MARIA DENIZ CAVALCANTE	58.662-5	SMS	31.01.11 À 04.02.11	05
103	222	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	09.046-8	SMS	29.01.11 À 12.02.11	15
104	248	MARIA DO SOCORRO CASADO DOS SANTOS	45.126-6	SMS	27.01.11 À 30.01.11	04
105	247	JOSE DAS NEVES SILVA	16.361-9	SEDEC	27.01.11 À 31.01.11	05
106	313	DARIA FRANCO DE OLIVEIRA	31.026-3	SEDEC	27.01.11 À 10.02.11	15
107	294	MARCO ANTONIO GRANGEIRO LIMA	59.893-3	SEDEC	27.01.11 À 25.02.11	30
108	309	EGLA MENDONÇA DE FARIAS	18.581-7	SEDEC	25.01.11 À 23.02.11	30
109	295	ELIANE DE LOURDES S. CAVALCANTE	12.305-6	SEDEC	27.01.11 À 27.03.11	60
110	244	CAMILA DE FIGUEIREDO NOBREGA PORTELA	63.313-5	SMS	26.01.11 À 24.02.11	30
111	124	MARIA TANIA VIEIRA	23.074-0	SMS	20.01.11 À 07.03.11	60
112	287	ROSIANE GALDINO DA SILVA	31.067-1	SEDEC	26.01.11 À 24.02.11	30
113	288	GILCELIA CASADO DE OLIVEIRA	32.857-0	SMS	26.01.11 À 04.02.11	10
114	272	EDVALDO NUNES DA SILVA	09.241-0	SETUR	25.01.11 À 24.04.11	90
115	270	MARILENE DOS SANTOS CARVALHO	07.887-5	SMS	25.01.11 À 25.03.11	60
116	274	VALDERLIA ANDRADE GARRIDO	18.057-2	SMS	25.01.11 À 08.02.11	15
117	243	LIGIA DA PAZ FERREIRA	31.863-9	SEDEC	25.01.11 À 25.03.11	60

118	255	MARIA DE FATIMA CUNHA DE OLIVEIRA	14.198-7	SEDEC	25.01.11 À 25.03.11	60
119	254	MARIA BETANIA SALVINO	24.425-2	SEDEC	25.01.11 À 13.02.11	20

Em 07 de abril de 2011

*Laura Maria Farias Barbosa*  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE Nº. 096/11

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo 2011	Nome	Matrícula	LOTAÇÃO	Assunto
015397	FABIO DE BARROS ARAÚJO	45.737-0	SECOM	PAGAMENTO DE FÉRIAS
019398	MARLI ARAUJO DE SALES	42.701-2	SEPLAN	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º

Em, 24 de março de 2011

*Laura Maria Farias Barbosa*  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

EXPEDIENTE Nº. 106/11

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

Processos 2010/2011	Nome	Mat.	Assunto
014759	JOÃO BOSCO SILVA DO NASCIMENTO	28.626-5	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO – 1º DECÊNIO
026037	HELIO CORDEIRO DA SILVA	15.584-5	ABONO PREVIDENCIÁRIO E ABONO PERMANÊNCIA
026877	IVANICE CRUZ DE ANDRADE	16.745-2	IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO RETROATIVO DA GPM
027253	CONCEIÇÃO DE MARIA CAVALCANTI	25.396-1	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM TEMPO DE SERVIÇO
021107	ROSA MARIA DA SILVA PEREIRA	08.170-1	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
016292	SALETE AZEVEDO MELO	11.394.8	ABONO PREVIDENCIÁRIO E ABONO PERMANÊNCIA
010426	ALOISIO DA SILVA MACHADO	17.018-6	ABONO PREVIDENCIÁRIO E ABONO PERMANÊNCIA
023767	FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO	18.669-4	ABONO PREVIDENCIÁRIO E ABONO PERMANÊNCIA
027264	JOSIVETE SANTOS DE LIRA	08.099-3	ABONO PREVIDENCIÁRIO E ABONO PERMANÊNCIA
030122	GILVANETE RUFO CORREIA LIMA	10.685-2	ABONO PREVIDENCIÁRIO E ABONO PERMANÊNCIA
016503	ISA REGINA SALES BELIZÁRIO	23.170-3	ABONO PREVIDENCIÁRIO E ABONO PERMANÊNCIA
018358	ANTONIO SEVERINO DOS S. FILHO	31.009-3	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
031684	JOSÉ MENDONÇA DA COSTA	11.339-5	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
023622	LEA TRINDADE CRISPIM	15.468-7	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
023625	LEA TRINDADE CRISPIM	15.468-7	INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE NÚCLEO DE PSICOLOGIA DO HOSPITAL GERAL
022408	MARINALVA DE SOUSA CONSERVA	63.525-1	CANCELAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DO INSS
024568	FRANCILENE DUARTE T DA COSTA	23.902-0	DESCONGELAMENTO DA INSALUBRIDADE
02142	ANA CRISTINA CAMARA MARTINS BEZERRA	27.251-5	PAGAMENTO DE 1/3 DE FÉRIAS NÃO GOZADAS
029761	MARIA CELIA DANTAS DE MOURA	07.654-6	ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIAL
033646	SERGIO LUIZ DA SILVA CALISTO	64.435-8	LICENÇA SEM VENCIMENTOS
031214	MARIA DO NASCIMENTO SOUSA	11.286-1	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
020313	DANIELLE CAVALCANTI SARMENTO BATISTA	24.747-2	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
023616	IVAN NUNES DE ALMEIDA	34.110-0	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
023837	MARILENE JOSÉ DOS SANTOS	11.410-3	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
024968	LISILVANIA SEVERINO BARBOSA	34.040-5	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
029809	MARIA DAS GRAÇAS C MEDEIROS	09.676-8	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
020412	EUGENIO CARVALHO NETO	11.937-7	PROGRESSÃO FUNCIONAL

Em, 08 de abril de 2011

*Laura Maria Farias Barbosa*  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PEDIENTE N.º 107/11

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771 de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos de **FÉRIAS**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO 2011	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
004752	DAMIÃO BATISTA DE MELO	07.076-9	SUGAM	1987/88, 1989/90, 1990/91 E 1995/96	240
006637	ANTÔNIO FAUSTINO DA SILVA	05.051-2	SEAD	1971/1972 E 1982/1983	120

Em, 08 de abril de 2011

*Laura Maria Farias Barbosa*  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXPEDIENTE Nº 108/11**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de **CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

Processo 2011	Nome	Mat.	Lotação	Período	Dias
019144	CELIA MARIA MIRANDA DE CARVALHO	17.759-8	SEDEC	01/07/1985 A 01/07/1995 – 1º DECÊNIO	360

Em, 08 de abril de 2010

*Laura Maria Farias Barbosa*  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXPEDIENTE Nº. 109/11**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processos 2011	Nome	Matrícula	LOTAÇÃO	Assunto
031232	ELIANE CHAVES DE OLIVEIRA	02.110-5	SEINFRA	CANCELAMENTO DO DESCONTO DA ASPEP
008998	FRANCISCO DE ASSIS LEITE	29.264-8	SEDEC	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
026847	MARGARETE BEZERRA DE ANDRADE	23.765-5	SMS	CANCELAMENTO DE DESCONTO DO SINDSAUDE
015401	NILMARA DE CARVALHO BRAGA	60.192-6	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO E FÉRIAS
033004	KÁTIA CRISTINA DE LIMA VAZ	25.552-1	SEDEC	CANCELAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL EM FAVOR DA SINTEM

Em, 11 de abril de 2011

*Laura Maria Farias Barbosa*  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXPEDIENTE Nº 110/11**

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea “h” do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

Processo 2011	Nome	Mat.	Lotação	Período de Tempo de Serviço Averbado
033678	SEVERINA ALVES DE SOUZA	29.225-7	SEDEC	08 ANOS, 02 MESES E 27 DIAS
019268	MARCINA DE ARAÚJO GOMES DE AMORIM	12.443-5	SMS	07 MESES E 03 DIAS
028862	DEYSE MARIA VIEIRA	15.520-9	SEDEC	10 MESES E 07 DIAS

Em, 11 de abril de 2011

*Laura Maria Farias Barbosa*  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXPEDIENTE Nº 111/11**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO**:

PROCESSOS 2010/2011	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
012849	CONCEIÇÃO DE MARIA O. DE SOUZA	18.980-4	SEDEC	ABONO PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
007200	JOÃO BATISTA DA SILVA SANTOS	08.646-1	SEM HAB	ABONO PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
121097	INEZ XAVIER BARBOSA GAMA	26.708-2	SMS	ABONO PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO

Em, 11 de abril de 2011

*Laura Maria Farias Barbosa*  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXPEDIENTE N° 112/2011

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

Processos 2011	NOME	Mat.	Lotação	Período	Dias
016499	MARIA JOSÉ PEREIRA DANTAS	24.501-1	SEDEC	11/04/1998 A 10/04/2008 – 2º DECÊNIO	180
013740	MARIA CRISTINA RAMOS	24.999-8	SEDEC	28/03/1998 A 27/03/2008 – 2º DECENIO	180
005684	JOCEMAR DE MELO	23.881-3	SEDEC	15/12/1987 A 14/12/2007 – 1º E 2º DECENIOS	350
022752	TATIANA VIANA FRAGOSO VIEIRA	33.538-0	SMS	06/07/1998 A 05/07/2008 – 1º DECENIO	180
023251	FLORA MARIA ROMÃO DE MENEZES	33.183-0	SMS	15/06/1998 A 14/06/2008 – 1º DECENIO	180
021528	MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA	16.933-1	SMS	01/05/1995 A 30/04/2005 – 2º DECÊNIO	170
018781	JOSEFA DANTAS	16.149-7	SMS	10/09/1994 A 09/09/2004 – 2º DECÊNIO	180
016999	HELENA DE FÁTIMA P DE SOUZA	25.393-6	SEDEC	21/10/1988 A 20/10/1998 – 1º DECÊNIO	180
018652	ANTONIO GILSON SILVA BEZERRA	18.291-5	SEINFRA	05/07/1995 A 04/07/2005 – 2º DECÊNIO	180
017138	CLEIDE MARIA DA COSTA LINS	23.397-8	SEDEC	16/11/1987 A 15/11/2007 – 1º E 2º DECENIOS	360
017006	MARIA DO SOCORRO SILVA	29.340-7	SEDEC	29/06/1994 A 28/06/2004 – 1º DECÊNIO	180
017002	FATIMA MARIA DE SOUZA MARTINS	31.100-6	SEDEC	05/07/1985 A 04/07/1995 – 1º DECÊNIO	180
022375	MARIA DE FÁTIMA G PATRICIO	12.987-9	SMS	01/01/1993 A 31/12/2002 – 2º DECÊNIO	180
018039	MARIA CAVALCANTI DELA BIANCA	24.180-6	SEDEC	15/03/1988 A 14/03/2008 – 1º E 2º DECÊNIOS	360
017003	ALBA MARIA PEREIRA RODRIGUES	31.667-9	SEDEC	21/03/1997 A 20/03/2007 – 1º DECÊNIO	180

Em, 11 de abril de 2011.

*2011/504/1320*  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXPEDIENTE N°. 114/11

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **INDEFERIU** os seguintes processos:

Processos 2010/2011	Nome	Mat.	Assunto
032746	DEUSIMAR MARQUES GALVÃO	11.845-1	DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
018313	HELMA DO SOCORRO LIRA BARBOSA	12.450-8	ABONO PREVIDENCIÁRIO E ABONO PERMANÊNCIA
010417	DAMIÃO OLINTO	07.320-2	ABONO PREVIDENCIÁRIO E ABONO PERMANÊNCIA
009704	ANA MEYBE BORGES DE LIMA	18.883-2	ABONO PREVIDENCIÁRIO E ABONO PERMANÊNCIA
009856	MARIA LEDA ALVES DE ANDRADE	08.259-7	ABONO PREVIDENCIÁRIO E ABONO PERMANÊNCIA
005858	MARIA DE LOURDES GONÇALVES FERREIRA	12.531-8	ABONO PREVIDENCIÁRIO E ABONO PERMANÊNCIA

Em, 13 de abril de 2011

*2011/504/1320*  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXPEDIENTE N° 115/2011

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

Processos 2011	NOME	Mat.	Lotação	Período	Dias
026844	MARGARETE BEZERRA DE ANDRADE	23.765-5	SMS	05/01/1998 A 04/01/2008 – 2º DECÊNIO	180
029131	MARIA DE LOURDES DA S QUIROZ	23.587-3	SEDEC	09/11/1997 A 08/11/2007 – 2º DECENIO	180
028107	SANDRA MARGARETH DA SILVA MENDES	18.384-9	SMS	05/07/1995 A 04/07/2005 – 2º DECENIOS	180
025392	JOSÉ PEREIRA	24.632-8	SUGAM	10/05/1988 A 09/05/2008 – 1º E 2º DECENIOS	350

Em, 13 de abril de 2011.

*2011/504/1320*  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXPEDIENTE N° 116/11

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de **CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

Processo 2011	Nome	Mat.	Lotação	Período	Dias
020683	MARIA ALZIRA GUEDES P PITANGA	15.410-5	SEINFRA	09/05/1984 A 10/05/1994 – 1º DECÊNIO	200

Em, 13 de abril de 2010

*2011/504/1320*  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



**EXPEDIENTE N.º 117/11**

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771 de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos de **FÉRIAS**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO 2011	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
027426	VALDINETE SOARES NOBREGA	14.102-0	SEDEC	1986/87, 1987/88, 1988/89, 1989/90, 1990/91, 1991/92, 1992/93 E 1996/97	480
027472	GIUSEPPE SARTO SOUTO BEZERRA	16.735-5	SMS	1988/89, 1989/90, 1990/91, 1992/93, 1993/94, 1996/97 E 1997/98	420

Em, 13 de abril de 2011

  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXPEDIENTE N.º 118/11**

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

Processo 2011	Nome	Mat.	Lotação	Período de Tempo de Serviço Averbado
035543	MARIA DA PENHA MELO RUMÃO	18.430-6	SEDEC	04 ANOS, 10 MESES E 19 DIAS

Em, 13 de abril de 2011

  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXPEDIENTE N.º 119/11**

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de **DESAVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO**

Processo 2011	Nome	Mat.	Lotação	Período
032423	ANA GORETE FERNANDES	23.022-7	SEDEC	03 ANOS, 03 MESES E 20 DIAS

Em, 13 de abril de 2011

  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXPEDIENTE N.º 120/11**

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO**:

PROCESSOS 2010/2011	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
004294	MARIA JUSSARA PINTO DE ALENCAR	15.953-1	SEDEC	ABONO PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
009028	LINDALVA FLORINDA DA SILVA	15.222-6	SEDEC	ABONO PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
112150	ROBERVAL RODRIGUES DE SOUZA	11.207-1	SEDURB	ABONO PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
019444	SEVERINO PASCOAL	07.553-1	SUGAM	ABONO PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
019926	NICOLINA MARIA DE ANDREA SANTO	15.057-6	SMS/SEAD	ABONO PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
082297	MATILDE BARBOSA DE ANDRADE	04.115-7	SMS	ABONO PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO

Em, 13 de abril de 2011

  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE Nº. 121/11

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes processos:

Processos 2010/2011	Nome	Matrícula	LOTAÇÃO	Assunto
008717	CLAUDIA ALVES BEZERRA	60.430-5	SUGAM	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
008897	PEDRO RAPHAEL JUSTINO DE ANDRADE	63.332-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
009465	CLAUDETE FREITAS CHAVES E OUTRAS	18.167-6	SEDEC	IMPLANTAÇÃO DE GSE
012470	MARIA DA PAZ LOPES DOS SANTOS	61.697-4	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO E FÉRIAS
016095	VANNESSA MARINHO DUARTE	57.969-6	SEDEC	CANCELAMENTO DE DESCONTO DO ISS
017036	MARIA ADRIANA CIRINO NUNES	63.221-0	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
000055	APOLONIA MARIA F OLIVEIRA SILVA	17.353-3	SEDEC	RETROATIVO DE HORAS ATIVIDADES
001343	SOLANGE MOURA GOMES	30.744-1	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
008086	MARIA DO SOCORRO FARIAS TORRES	25.335-9	SEDEC	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
036011	SERGIO ALFREDO ARAUJO DE LACERDA	59.581-1	SEDEC	CANCELAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DA DENTAL GOLD
104764	SEVERINO RAMOS DO NASCIMENTO	07.457-8	SMS	GRATIFICAÇÃO DA GSHU/IPM
097682	TANIA COELI MENEZES DE OLIVEIRA	24.341-8	SMS	GRATIFICAÇÃO DA GSHU/IPM
026755	VILANIR MAIA DE MACEDO COSTA	08.665-7	SMS	DESCONTO DO IPM EM TODAS AS REMUNERAÇÕES E GRATIFICAÇÕES
080118	MARIA SUZETE V PONTES	27.324-4	SMS	GSHU/IPM
022985	KLECIUS LEITE FERNANDES	62.819-1	SMS	CANCELAMENTO DE DESCONTO DA PREVIDÊNCIA
016398	KÉSSIA CECÍLIA FERNANDES CONSERVA	56.518-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
012977	FRANCISCA LACERDA CHAVES COSTA	52.665-7	SMS	CANCELAMENTO DE DESCONTO DO INSS
007471	MORGANA MARIA PIMENTEL SOARES	63.305-4	SMS	CANCELAMENTO DE DESCONTO DO INSS
006564	FREDERICO JOSÉ ARAUJO MEDEIROS	57.695-6	SMS	CANCELAMENTO DE DESCONTO DO ISS
12.217	ROZEVANIA ARABE RIMA	27.338-4	SMS	DESCONTO DO IPM DA GRATIFICAÇÃO GSHU
12.216	MARIA DE FÁTIMA G PATRICIO	12.987-9	SMS	DESCONTO DO IPM DA GRATIFICAÇÃO GSHU
12.228	MARIA DAS NEVES GUEDES C BEZERRA	18.130-7	SMS	DESCONTO DO IPM DA GRATIFICAÇÃO GSHU
35534	YUZETH NOBREGA DE ASSIS BRILHANTE	55.177-5	SMS	CANCELAMENTO DE DESCONTO DO ISS

Em, 13 de abril de 2011

  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**SEC. DE GEST. GOVERN. E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

PORTARIA Nº 004/2011  
 De, 13 de abril de 2011.

○ SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa em consonância com o inciso I, alínea "e", do art. 13, da Lei nº 10.429/2005.

**RESOLVE,**

Art. 1º Designar a servidora **Wanessa Lima Marcelino, matrícula nº 41.916-8**, para responder pela Diretoria Administrativo-Financeira desta Secretaria, durante o período de férias do servidor **Josélio Costa da Silva, matrícula nº 43.944-4**, titular do cargo.

Art. 2º O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2011.

  
**Carlos Marques Dunga Júnior**  
 Secretário de Gestão Governamental e Articulação Política

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 08.806.721/0001-03** Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação nº 274/2011 em João Pessoa, 23 de março de 2011 - Prazo: 720 dias. Para a atividade de: Recuperação de uso e ocupação territorial do vale do Rio Jaguaribe, do programa de aceleração do crescimento (PAC), objetivando a recuperação de nascente, abertura de vias, pavimentação, área de lazer, saneamento ambiental, e re-otocação habitacional de área de fragilidade ambiental, consideradas de preservação permanente. Infra-estrutura: esgotamento sanitário e ligações domiciliares, Drenagem pluvial, sistema viário de vias locais, marginais, obras d'artes - ponte, obras d'artes - bueiro celular, obras d'artes - passarela, obras d'artes - bueiro tubular, recuperação de área degradada, desassoreamento da calha do Rio Jaguaribe, cercamento da "área de proteção das nascentes, iluminação pública, aquisição/construção de unidade habitacionais, reconstrução habitacional, melhoria habitacional, desenvolvimento comunitário, regularização fundiária. Na(o) - VALE DO RIO JAGUARIBE - DIVERSOS BAIRROS Município: JOÃO PESSOA - UF: PB. Processo: 2011-001250/TEC/LI-0312  
**OB: A NÃO PUBLICAÇÃO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, IMPLICARÁ NA NULDADE DESTA LICENÇA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL EM VIGOR.**

**SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 023/SEREM João Pessoa, 18 de abril de 2011

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso I do Decreto nº. 5.608, de 24 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fixar em R\$ 22,61 (vinte e dois reais e sessenta e um centavos), o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de João Pessoa – UFIR/JP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de maio de 2011.

  
**PAULO CRUZ CONDE**  
 Secretário da Receita Municipal

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Resolução nº 05 de 13 de Abril de 2011.

A Presidenta do Conselho Municipal do Idoso – CMI do Município de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 9.373/2000 e Lei nº 10.270/2004 e no regimento interno com fundamento na Ata da reunião ordinária, realizada no dia 06 de Abril de 2011.

**Resolve:**

Art.1º – Criar a Comissão Eleitoral que será composta pelos seguintes membros:

## Representantes Governamentais

- Conselheiro Adailton José Lira – Secretaria de Desenvolvimento Social do Município
- Conselheira Maria Martins da Costa – Secretaria de Educação do Município

## Representantes Não Governamentais

- Conselheira Maria Iolanda Pequeno – representante do Grupo de Convivência
- Conselheira Maria Alice Celani – representante dos residentes em longa permanência

**Art. 2º** A Comissão será formada por Quatro integrantes, 01 (um) presidente, 01 (um) vice-presidente, de segmentos diferentes e 01 (um) coordenador e seu respectivo vice, nomeados pela presidenta que terá como função o andamento de todo o pleito.

**Paragrafo Único:** A Citada Comissão será composta por:

- a. Presidenta: Maria Martins da costa
- b. Vice-presidente: Maria Iolanda Pequeno
- c. Coordenador: Adailton José Lira
- d. Vice-coordenadora: Maria Alice celani

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Marliete Arruda de Lima  
Presidenta – CMI-JP

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 121/2011

Em, 07 de Abril de 2011

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/004549 - PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais à servidora **VANDA PEIXOTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 3.01.13.1.1, matrícula nº **23.981-0**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 122/2011

Em, 07 de Abril de 2011

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/007653 - PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais à servidora **MARIA FRANCINETE CHAVES PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.2, matrícula nº **31.034-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 123/2011

Em, 07 de Abril de 2011

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/002233 - PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 28, 32, 33 e 34, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais à servidora **CARLOTA TORRES DA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.3, matrícula nº **25.896-2**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 124/2011

Em, 07 de Abril de 2011

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/004905 - PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais ao servidor **MANOEL DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº **12.784-1**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 125/2011

Em, 07 de Abril de 2011

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/002240 - PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais à servidora **IVANILDA PINTO SCAVUZZI GUERRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 3.01.13.1.1, matrícula nº **18.948-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 126/2011

Em, 07 de Abril de 2011

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/017616 - PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais a servidora **MARIA DE LOURDES ARAÚJO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Escriurário, classificação funcional 1.02.11.1.5, matrícula nº **11.390-5**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 127/2011

Em, 07 de Abril de 2011

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/004722 - PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **JOSEFA ROZENDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 1.01.02.1.5, matrícula nº **10.773-5**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 128/2011

Em, 07 de Abril de 2011

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/004902 - PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **MARIA NELMA ANDRADE DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.5, matrícula nº **09.213-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 129/2011

Em, 07 de Abril de 2011

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/006731 - PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **VALDETE NÓBREGA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 3.11.11.1.1, matrícula nº **16.568-9**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 130/2011

Em, 07 de Abril de 2011

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/002794 - PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **ELZA MACHADO SILVA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.4, matrícula nº **22.984-9**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 131/11

Em, 07 de Abril de 2011

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/007631 - PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c § 2º do art. 67 da Lei Federal 9.394/96, com redação dada pelo art. 1º da Lei Federal 11.301/06, conceder aposentadoria com proventos integrais à servidora **BENEDITA MARIA DE ARAÚJO SILVA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.01.2.4, matrícula nº **22.945-8**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

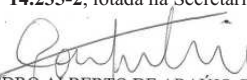
  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 132/2011

Em, 07 de Abril de 2011

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2010/123426 - PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **MARIA JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº **14.235-2**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM



PORTARIA Nº 133/2011

Em, 07 de Abril de 2011

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/003259 - PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais ao servidor **ANTÔNIO MARTINS SOBRINHO**, ocupante do cargo de Vigilante Municipal, classificação funcional 3.01.15.1.1, matrícula nº **14.391-0**, lotado na Secretaria de Superintendência da Guarda Municipal.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 134/2011

Em, 07 de Abril de 2011

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/006269 - PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o artigo 29, incisos I, II e III, c/c os §§ 1º e 2º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 10.684/2005, conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **MARIA APARECIDA DANTAS ANDREZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº **07.798-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 135/2011

Em, 07 de Abril de 2011

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/004828 - PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **MARIA DULCE FRANCISCA DA MATA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº **11.190-2**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 136/2011

Em, 07 de Abril de 2011

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/013552 - PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **SELMA CRISTINA TENÓRIO CORDEIRO**, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 3.11.11.4.1, matrícula nº **18.490-0**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 137/2011

Em, 07 de Abril de 2011

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/005831 - PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº **07.325-3**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 138/2011

Em, 07 de Abril de 2011

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/006271 - PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **MARIA DA PENHA FERREIRA DE SANTANA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº **09.464-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

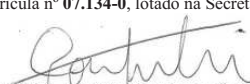
  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 139/2011

Em, 07 de Abril de 2011

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/008584 - PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c artigo 56, Parágrafo Único, da Lei 3.528/81, conceder aposentadoria, com proventos integrais ao servidor **EPITÁCIO BRITTO FALCÃO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº **07.134-0**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

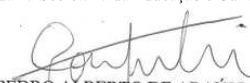
  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 140/2011

Em, 08 de Abril de 2011

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2010/094877 - PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, c/c art. 3º, ambos da Emenda Constitucional nº 41/03, § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c § 2º do art. 67 da Lei Federal 9.394/96, com redação dada pelo art. 1º da Lei Federal 11.301/06 conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **GILNEIDE GOMES DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.2.1, matrícula nº **17.376-2**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 141/2011

Em, 08 de Abril de 2011

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/009288 - PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81 conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **MARIA NAZARÉ CUNHA ALVES**, ocupante do cargo de Professor-licenciatura curta, classificação funcional 2.11.07.1.5, matrícula nº **04.163-7**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 142/2011

Em, 08 de Abril de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/009957- PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81 conceder aposentadoria com proventos integrais à servidora **LINDINALVA ALVES BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº **02.859-2**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 143/2011

Em, 08 de Abril de 2011

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/014794 - PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **LUZINETE VIEIRA DE MELO**, ocupante do cargo de Merendeira, classificação funcional 1.01.05.1.5, matrícula nº **11.345-0**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 144/2011

Em, 08 de Abril de 2011

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/013983 - PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **NADJA RAMOS GOMES**, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 3.11.11.4.1, matrícula nº **15.639-6**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 145/2011

Em, 08 de Abril de 2011

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/017388- PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria com proventos integrais à servidora **FELÍCIA VALE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.4, matrícula nº **24.436-8**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 146/2011

Em, 08 de Abril de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/010241- PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, conceder aposentadoria com proventos integrais à servidora **FRANCISCA NAILDE ALMEIDA ASSIS DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.4, matrícula nº **23.645-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 147/2011

Em, 08 de Abril de 2011

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/019901 - PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05 conceder aposentadoria, com proventos proporcionais à servidora **MARIA JOSÉ MUNIZ CORTÊS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.4, matrícula nº **25.339-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.




PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 149/11

Em, 08 de Abril de 2011

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/013972 - PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c § 2º do art. 67 da Lei Federal 9.394/96, com redação dada pelo art. 1º da Lei Federal 11.301/06 c/c o artigo 56, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 3.528/81, conceder aposentadoria com proventos integrais à servidora **DIANA MARQUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.4, matrícula nº **11.218-6**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 150/2011

Em, 08 de Abril de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/014810 - PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o artigo 29, incisos I, II e III, c/c os §§ 1º e 2º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 10.684/2005, conceder aposentadoria, com proventos integrais ao servidor **JOSÉ GOMES BARBOSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 1.01.02.1.5, matrícula nº **05.435-6**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

### SEC. DE DES. SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO PROJOVEM Trabalhador – Juventude Cidadã

Reunião realizada no dia 12 (doze) de abril de 2011, no gabinete da Secretária Adjunta da SEDESP, com finalidade de selecionar as instituições que irão executar o convênio PROJOVEM TRABALHADOR – JUVENTUDE CIDADÃ, conforme portaria nº 997/2008 /SEDESP.

A reunião teve a participação da Secretária Adjunta, Anne Kharine da Silva Perazzo, como presidente, e como coordenadores, a Sra. Ludmila Araujo Lucas de Carvalho, Sra Eliana Martini, Sra Adriana Gonsalves Urquiza e o Sr Antonio Santana Sobrinho.

Foram analisados todos os documentos apresentados pelas instituições, como a capacidade operacional de execução, regularidade jurídica e fiscal e se o estatuto de cada instituição estava coerente com as atividades/Arcos Ocupacionais propostos.

Participaram da seleção as seguintes instituições:

1. Serviço nacional de aprendizado comercial – SENAC
2. Serviço nacional de aprendizado Industrial – SENAI
3. Serviço nacional de aprendizado do Transporte– SENAT
4. Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC –
5. IT Information Technology Comércio e Serviços de Informática Ltda
6. Instituto brasileiro de Desenvolvimento Humano e Social- IBRADHES
7. Alquimia Negócios Sociais Sustentáveis –
8. Instituto Brasileiro PRO – Cidadania – Pro cidadania
9. Fundação Assistencial Anita Barbosa – FAAB
10. Associação Beneficente Casa Caiada – Casa Caiada
11. Associação de Promoção do desenvolvimento local – APDL
12. Fundação Miguel Batista – FUMIB –
13. Instituto Nacional de Desenvolvimento Tecnológico e de Pesquisa - INDETEP

A Fundação Miguel Batista, por não apresentar toda documentação necessária e pelo não cumprimento das exigências elencadas no edital, não foi habilitada para participar da seleção. Não houve comprovação da capacidade operacional, da apresentação do plano de implementação, da capacidade técnica e nem a declaração de conhecimento dos termos do edital. Também não foi encontrada a declaração de qualificação técnica e funcionamento regular e a declaração, devidamente assinada, do responsável técnico pela instituição, conforme determina os anexos III,V,VI e VII do Termo de Referência.

A empresa IT Information Technology Comércio e Serviços de Informática Ltda não foi habilitada por ser uma sociedade limitada.

A sociedade limitada possui fins lucrativos, o que está fora das exigências necessárias, conforme o item 2.1 do edital.

Observando todas as exigências técnicas, jurídicas e fiscais, foram habilitadas as seguintes instituições: Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Humano e Social (IBRADHES); Alquimia Negócios Sociais Sustentáveis; Instituto Brasileiro Pro-Cidadania e a Fundação Assistencial Anita Barbosa (FAAB); Serviço nacional de aprendizado comercial (SENAC); Serviço nacional de aprendizado Industrial (SENAI); Serviço nacional de aprendizado do Transporte ( SENAT) ; Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba (FUNETEC); Associação Beneficente Casa Caiada ( Casa Caiada); Associação de Promoção do Desenvolvimento Local e a INDETEP.

Como todas as instituições habilitadas comprovaram ou assumiram oficialmente o compromisso de assegurar as condições para a execução do programa JUVENTUDE CIDADÃ, conforme termo de referencia, o atendimento aos requisitos do inciso XIII do artigo 24 da lei 8666/93, consoante análise da reunião desta comissão no ultimo dia 12 (doze) de abril, e os pareceres nas fichas de avaliação em anexo, a presente comissão deferiu a distribuição dos arcos ocupacionais às instituições interessadas, conforme o quadro abaixo:

#### - SENAI

Arco(s) Ocupacional(is)/ Quantidade de jovens /valor

Gráfica : 300

Metal Mecânica : 240

Total = 540 alunos (R\$ 824.040,00)

#### - FUNETEC

Arco(s) Ocupacional(is)/ Quantidade de jovens /valor

Construção e Reparos : 270

Telemática: 240

Total = 510 alunos (R\$ 778.260,00)

#### - SENAT

Arco(s) Ocupacional(is)/ Quantidade de jovens /valor

Serviços Domiciliares: 180

Transporte: 360

Total : 540 alunos (R\$ 824.040,00)

#### - SENAC

Arco(s) Ocupacional(is)/ Quantidade de jovens /valor

Beleza e estética: 40

Educação: 60

Saúde: 90

Total : 190 alunos (R\$ 289.940,00)

#### - PRO CIDADANIA

Arco(s) Ocupacional(is)/ Quantidade de jovens /valor

Vestuário: 270

Joalheria: 240

Esporte e Lazer: 240

Beleza e Estética: 320

Serviços domiciliares: 180

Total = 1250 alunos (R\$ 1.907.500,00)

#### - ALQUIMIA



Arco(s) Ocupacional(is)/ Quantidade de jovens /valor

Agroextrativismo: 180

Turismo e Hospitalidade: 240

Meio ambiente: 240

Alimentação: 480

Total = 1.320 alunos (R\$ 2.014.320,00)

**- CASA CAIADA**

Arco(s) Ocupacional(is)/ Quantidade de jovens /valor

Comunicação: 360

Total = 360 alunos (R\$ 549.360,00)

**- IBRADHES**

Arco(s) Ocupacional(is)/ Quantidade de jovens /valor

Administração: 360

Total = 360 alunos (R\$ 549.360,00)

**- INDETEP**

Arco(s) Ocupacional(is)/ Quantidade de jovens /valor

Saúde: 90

Vestuário: 60

Turismo e Hospitalidade: 120

Total = 270 alunos (R\$ 412.020,00)

**- APDL**

Arco(s) Ocupacional(is)/ Quantidade de jovens /valor

Madeira e móveis: 240

Construção e reparo: 210

Total = 450 alunos (R\$ 686.700,00)

**- FAAP**

Arco(s) Ocupacional(is)/ Quantidade de jovens /valor

Vestuário: 210

Total = 210 alunos (R\$ 320.460,00)

**COMISSÃO**

Anne Khariene da Silva Perazzo

Secretária Adjunta- Gestor PROJovem Trabalhador – Juventude Cidadã

Ludmila Araújo Lucas de Carvalho  
Coordenadora Geral

Antonio Santana Sobrinho  
Coordenador Pedagógico

Eliana Martini  
Coordenadora de Inserção

Adriana Gonsalves Urquiza  
Coordenadora de Monitoramento

Aprovo o teor da presente ata. Enviar para publicação no Semanário Oficial do Município.

Raimundo Nunes Pereira

Secretário - SEDESP

FUNJOPE

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PARA SELEÇÃO DOS GRUPOS QUE MONTARÃO A PAIXÃO DE CRISTO NOS BAIRROS.

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e onze, teve início a reunião da comissão de avaliação das propostas de montagem das "paixões de cristo nos bairros", na sala da assessoria pedagógica da Fundação Cultural de João Pessoa, com a presença dos seus componentes: José do Nascimento Lira Neto e dos membros Maria Déa Limeira Santos e Pedro Osmar Gomes Coutinho, sendo o primeiro o presidente da citada comissão.

Analisadas as propostas dos grupos comunitários, a comissão resolve e decide apoiar 06 projetos de encenação das Paixões de Cristos dos Bairros:

01 Grupo Teatral Arte Povo – representado por Paulo Sergio Leão

02 Grupo de Amador Santa Rita de Cássia (GRUTEASCA) - representado por Karla Andréa Santana Santos

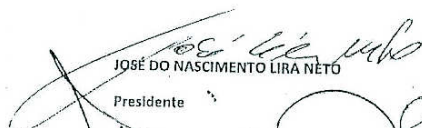

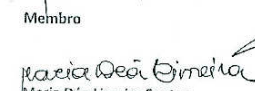
03 Paixão de Cristo do Grotão – representado por Paulo Caetano da Silva

04 Companhia de Teatro Soluar – representado por Jamil José Camilo Richene Neto

05 Companhia Bagunça do Teatro – representado por Damilão Jocimário

06 Associação Recreativa Cultural e Artística - ARCA

Lavrada esta ata,funcionel na qualidade de secretário,eu Pedro Osmar Gomes Coutinho,que val assinada por mim e pelos demals membros. João Pessoa,19 de outubro de 2007,Estado da Paraíba.

  
 JOSÉ DO NASCIMENTO LIRA NETO  
 Presidente  
  
 Pedro Osmar Gomes Coutinho  
 Membro  
  
 Maria Déa Limeira Santos  
 Membro

PORTARIA Nº 045/2011

Em, 18 de abril de 2011.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I. Designar a **Comissão de Análise de Mérito Cultural da Convocatória do Roteiro das Paixões**, com a seguinte composição:

- José do Nascimento Lira Neto, Matrícula nº 123-6;
- Maria Déa Limeira Ferreira dos Santos, Matrícula nº 195-3;
- Pedro Osmar Gomes Coutinho, Matrícula nº 684-0.

II. Esta portaria retroagem seus efeitos a partir de 11 de abril de 2011.

  
 Milton Dornellas Bezerra Júnior  
 Diretor Executivo

**ATA DE REUNIÃO**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE**

Rua Duque de Caxias, 382 - Centro

Data: **25 de março de 2011**

Hora: 14h

**Pauta:** Conclusão Seleção Edital Oficinas/ Edital 001/2011

**Participantes:** Maria Déa Limeira, Pedro Osmar Gomes Coutinho, Adriana Pio, Paulo Roberto do Nascimento (Paulo Ró), Ângela Navarro Costa, José do Nascimento Lira (Nanego Lira), Pablo Honorato, Maurílio Estrela, André Aguiar



No dia 25 de março de 2010, às 14h, reuniram-se na sede da FUNJOPE, os integrantes da comissão designada para selecionar os projetos inscritos no edital 001/2011 de **CONCURSO DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROPOSTAS DE OFICINAS CULTURAIS PARA A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE**. Estavam presentes na reunião: Maria Déa Limeira, Pedro Osmar Gomes Coutinho, Adriana Pio, Paulo Roberto do Nascimento (Paulo Ró), Ângela Navarro Costa, José do Nascimento Lira (Naneço Lira), Pablo Honorato, Maurílio Estrela, André Aguiar integrantes da comissão que participou de todo o processo de seleção. A reunião teve como objetivo concluir a seleção final dos projetos aprovados nas diversas áreas. Foram selecionados 80 projetos para contratação imediata, e 43 projetos para possível contratação no segundo semestre, conforme demandas da FUNJOPE ao longo de 2011. Relacionados abaixo os 80 projetos que terão início imediato e em seguida, os 43 nomes para possível contratação no segundo semestre de 2011.

#### Cultura Popular

01. Oficina de Capoeira – João Paulo de Araújo Pereira
02. Oficina de Pandeiro – Baixinho do Pandeiro
03. Coco de Embolada – Curió de Bela Rosa
04. Confeção e Toque de Gaita – Jurandir Dias Pacheco
05. Rabequiano: Construindo Rabecas – José Herminio Caiera
06. Oficina de Dança e Canto de Coco de Roda - Ana Lúcia Rodrigues do Nascimento
07. Mitos e Lendas do Folclore Paraibano – José Milton da Silva
08. Quem Canta, na Roda Encanta Paz e Cidadania na Capoeira – Maria de Lourdes Farias Lima
09. Confeção de Zabumba e Caixa – Pedro Arcelino de Lima (Seu Cícero)
10. Brincando Cavalinho Marinho com Mestre Zequinha – José Francisco Mendes (Mestre Zequinha)
11. Oficina de Cavalinho Marinho – Mestre João do Boi
12. Oficina de cultura Indígena – Isaias Marcolino da Silva

#### Literatura

01. A gente não quer só comida, a gente quer diversão, literatura e arte – Edleide de Souza
02. Literatura Além da Leitura – Maria Lauricélia P. de Sousa
03. Poesia Falada: oralização e dramatização de poemas – Francisco Fábio Vieira Marculino
04. Um Convite à Leitura – Silvia Clara
05. A Caminho da Leitura – Jacieleide Sousa
06. Concerto Literário – Bruno Hercílio
07. Literatura e Teatralidade – Estratégias de Sedução e Contação – Ana Maria Nunes
08. Vamos Contar uma História – Karla Andréa
09. Contando Histórias – Claudia Oliveira
10. Incentivando o Hábito de Ler – Aline Pessoa Arruda Fonseca

#### Artes Visuais

01. Oficina de Quadrinhos – Jerônimo Ferreira de Souza Júnior
02. O Passado no Presente: Um Recorte Fotográfico no bairro do Roger - Leandro Cunha de Souza
03. Oficina de Pintura: Minha Comunidade, Minha Memória – José Orlando Pagano
04. Xilogravura e Serigrafia, um Diálogo das Artes Gráficas – José Altino
05. Grafitando Memórias – Paulo Roberto Lopes Pires
06. Design e Publicação livres – Wagner Falcão Carlos
07. Oficina de Arte Contemporânea para Crianças – Cristina Tito Calação

#### Artesanato

01. EcoArtes – Patchwork – Elizabeth Carneiro da Silva
02. Artesanato em Coco – João Humberto Nóbrega da Silva
03. Desvendando o Macramê e Iniciação a Habilidades Manuais – Luiza Gonçalves Pinto
04. Nem tudo que é Descartável é Lixo – Denise Rodrigues Brito

#### Música

01. Educação Musical na Terceira Idade – Rosângela Batista de Lima
02. Canto Coral: Toque de Mestre – José Walisson Rafael de Melo
03. Pandeiro Moderno – Paulo Ditarso
04. Sons da Vida - Vital Alves da Silva
05. Projeto Piferussão – Lucas Daniel
06. Rítmicos Populares do Nordeste – Wênia Xavier de Medeiros
07. Percussão e Elaboração de Instrumentos: Vivência dos Valores Artísticos – Alexandre Magno da Silva
08. Inclusão Social na Produção Musical – Fabiano Formiga
09. Curso Básico de Introdução a Software para Áudio – Adailton Pereira de Aguiar (DJ Til Dal)
10. Coral na Comunidade – Célio Leonel da Silva
11. Projeto Tocando a Vida – Clodoaldo Pessoa dos Santos
12. Oficina de Percussão – Charles Anibal Brandão dos Prazeres

#### Artes Cênicas

01. Vivenciando o Teatro – Ingrid Lima de Castro moura
02. Oficina Teatral – Servílio Gomes de Holanda
03. Oficina de iniciação Teatral: O Teatro como Arte Marcial – Ana Carolina Strapção Guedes Vianna
04. O Boneco em Movimento com o Homem - Ana Cristina da Silva Medeiros
05. Oficina de Teatro - Adrielle Daniel da Silva
06. O Ator e a Máscara – Daniel de Almeida Aires Porpino
07. Teatro, Literatura e Aprendizagem – Odécio Antônio
08. O Teatro de Rua nas Associações de Moradores – Rosa de Lima Martins Tavares
09. Generosidade do Riso - Diocélio Batista Barbosa
10. Teatro das Necessidades – José Misael Batista
11. Da Máscara à Maquiagem – Williams Muniz
12. Teatro nos Becos, nas Ruas e Janelas – Neuri Mossman

#### Dança

01. Hip Hop: a Dança Urbana – Vanessa Alves Bernardo Fortunato
02. Dança Contemporânea em Cidadania - Erik Breno Rodrigues Lima
03. Dançar para Sentir a Vida - Albanisa Maria Silva dos Santos
04. Dança de Rua – Conexões para um Corpo Contemporâneo - Adailson de Araújo Guedes
05. Dança – Um Espaço de Expressão - Agábiton Generino da Silva
06. Dançando e Envelhecendo com mais Saúde e Cultura – Williane Andrade
07. Sapateado Americano – Alessandra Mello
08. Dança Contemporânea e Literatura – Joyce de Matos Barbosa
09. Dançando as Danças de Salão – Rodolfo Falcão
10. Dança de Rua e a Brincadeira dos Palhaços – Vant Vaz
11. Dança para Todos, Cultura e Contemporaneidade – Alex Oliveira dos Santos
12. Dança do Ventre – Jaqueline de Lima Chaves

#### Audiovisual

01. Educomunicação Socioambiental em Pequenas Mídias – Francisco Sales de Lima Segundo
02. Criação Documentária e as Imagens do Mundo - Bernardo Teodorico Costa Souza
03. Elaboração de Projetos Audiovisuais – Elinaldo Rodrigues

#### Culinária

01. Culinária: Saber Fazer – Carla Maria Tavares de Sousa Freire Silva

#### Comunicação

01. Oficina de Rádio Web Livre - Ronaldo Eli Júnior
02. Rádio e Cultura Popular – Sérgio José da Silva

#### Direitos Humanos

01. Cidadão Borandá – Heloisa Marinho Cunha

#### Meio Ambiente

01. Reaproveitamento de Resíduos Sólidos Através da Arte – Denise Medeiros Barbosa Camboim

#### Yoga

01. Yoga: Um Caminho de Liberdade – Diana Silva Alves

#### Sociologia da Cultura

01. Cultura e Sociedade - Estevam Dedalus Pereira de Aguiar Mendes

#### Antropologia

01. Diversidade Cultural – Marcela de Oliveira Muccilo

#### Projetos selecionados para possível contratação no segundo semestre

#### Cultura Popular

13. Traças e Penteados Afros – Evelyne Vilhete
14. Construção e Manipulação de Bonecos de Mamulengos de Luva - Marinaldo Rique Dias Júnior
15. Coco de Roda – Oficina de Toque - Janduí do Nascimento
16. Oficina de Pandeiro – Antônio Henrique Gonçalves
17. Brinquedos Populares – Thiala Gomes Bezerra
18. Oficina de Literatura de Cordel – Ginaldo do Nascimento Mousinho
19. Rede de Dormir, do Fazer ao Balaçar – Frankling de Oliveira Cantalice
20. Capoeira angola – Jacilene Cunha da Silva (Tina)
21. Oficina de Coco – Seu Dadá

#### Literatura

11. Literatura: Lendo e Aprendendo – Clotilde Miranda de Paiva
12. Contos e Contos – As Múltiplas Leituras da Literatura de Cordel – Ângela Kelly Cruz
13. Ler é Aprender a Criar – Érica Maria Oliveira Coelho
14. Leitura e Escrita em Roda – Flávia Andrade da Rocha

#### Artes Visuais

08. Utilização da Máscara como Instrumento de Inclusão Social – Florismá Gomes de Melo
09. Comunicando Relatos Pessoais Através do Vídeoarte – Antônio Ferreira Neto
10. Navegar é Preciso, Reciclar é Possível – Hélio Costa

#### Artesanato

05. Arte em Retalhos – Edite Lucena
06. Construindo Artesão – Felix Gonçalves de Medeiros Filho

#### Música

13. Oficina de Cavaquinho – José Tomaz da Silva
14. Canto Coral: Canta Minha Gente – Fernando Bernardo de Oliveira
15. Instrumentos Sonoros Alternativos – Antônio Fernandes de Farias
16. Oficina de percussão – Walber Acioli Leal de Souza (Macaxeira Acioli)
17. Processo de Ensino e Aprendizagem da Percussão Através da Brinquedoteca Musical – Lidja Nadja Ramalho Guedes
18. Zamponha – A Flauta como Instrumento de Socialização – Ademar Josué Fernandes da Cunha

#### Artes Cênicas

13. Iniciação à Pesquisa em Artes Cênicas - Alan Carlos Monteiro Júnior
14. Introdução ao Teatro - Eliane Tejera Lisboa
15. O Jogo Teatral na Ressocialização de Adolescentes – Francisco André Fleig
16. O Meu eu Criativo e Expressivo em Contato com o Nosso – Roberta Silva Alves dos Santos

**Dança**

13. Dança para Todas as Idades – Leonardo Aires
14. Dançando para não Dançar – Elvira Priscila Lacerda Martins
15. Dançando no Salão – Sara Noêmia Cavalcanti Correia
16. Dança de Rua – Thiago Dias Toledo da Silva
17. Danças Populares numa Abordagem Contemporânea – Adenise Ribeiro da Silva (Izzah Ribeiro)

**Audiovisual**

04. O Cineclubismo Promovendo Participação Cidadã - José Gregório de Medeiros Neto
05. Conhecendo o Cinema Paraíba – Exibição e Debate - Israel Rêmoreira Pereira de Aguiar Mendes

**Culinária**

02. Oficina de Pães Culturais Comunitários – Michele de França Evangelista

**Comunicação**

03. Fanzine e Comunicação Popular e Comunitária - Mônica Laura Caroli Evolino

**Yoga**

02. Yoga para as Comunidades do Município de João Pessoa - Aline Telles Storni

**Antropologia**

02. Introdução à Antropologia – Ophélie Myriam Ramdane

**Gestão Cultural**

01. Gestão de Projetos – Rosana Figueiredo Pinto

**Produção Cultural**

01. Produção e Agenciamento de Carreiras – Gerson Abrantes

**Brinquedoteca**

01. Capacitar para Construir – Júlio César Varela Iglesias

**Artes Integradas**

01. Hip Hop e Educação como Linguagem – Frank Lourenço da Silva (General Frank)
02. A Dança dos Povos – Juan Manuel Jantus

E, não havendo mais nada a acrescentar, a reunião foi encerrada.

**Convocatória 006/2011****CONVOCATÓRIO PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O SÃO JOÃO 2011**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, pessoa jurídica de direito público interno, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Duque de Caxias, 352, Centro, João Pessoa – PB, CEP 58010-821, com os privilégios legais atribuídos às entidades de utilidade pública, representada por seu Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais e pela competência delegada pela Lei Municipal nº: 7.852 de 24 de Agosto de 1995, e Decretos Municipais 2.897/95 e 3.126/97, pautado no artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

**1. Das Finalidades**

Constitui objeto desta Convocatória a seleção de propostas para compor a programação do SÃO JOÃO 2011, que será realizado no período compreendido entre **junho a julho de 2011**, com a finalidade prioritária de promover a circulação de trios, bandas e grupos musicais (que possuam em seu repertório xotes, baião, arrasta pé, e que preferencialmente priorizem o forró tradicional, podendo ser ou não, de composições próprias) nos bairros e centro da cidade de João Pessoa, com apresentações em festas juninas desta cidade.

**2. Do Prazo, Local e Encaminhamento das Inscrições**

2.1 Esta Convocatória e seu formulário de inscrição estarão à disposição dos interessados tanto no endereço eletrônico da Prefeitura de João Pessoa [www.joaopessoa.pb.gov.br](http://www.joaopessoa.pb.gov.br) quanto em sua sede, até dia **25 de maio** de 2011.

2.2 A inscrição de propostas deverá ser realizada pelos proponentes, ou seus representantes legais, no período de **11 de abril a 25 de maio de 2011**, de segunda a sexta-feira, durante o horário das **14h00 às 17h00**, na sede da FUNJOPE, situada no endereço abaixo indicado:

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOAO PESSOA**  
Rua Duque de Caxias, 352 – Centro - Cep 58.010-821

2.3 Não serão aceitas inscrições enviadas por fax, internet ou outra forma distinta das especificadas nesta convocatória.

**3. Das Condições de Participação**

3.1 Poderão se inscrever nesta seleção trios de forró, bandas, artistas e grupos, sediados na cidade de João Pessoa, representados como pessoa física ou jurídica.

3.2 Nesta seleção é proibida a participação de integrantes da Comissão de Análise e Seleção.

**4. Das Inscrições**

4.1 As propostas deverão, obrigatoriamente, ser entregues em vias impressas do formulário, em envelope lacrado e com a designação da modalidade desejada, de acordo com a seguinte orientação:

**Pessoa Física - Apresentação obrigatória dos documentos no anexo:**

- a) Formulário de inscrição (ANEXO I) desta convocatória e também disponível na sede da Funjope devidamente preenchidas e assinadas pelo proponente ou seu representante legal;
- b) Histórico (Currículo) do artista, grupo, trio ou banda;
- c) Documentos do anexo VIII de pessoa física.

**Pessoa Jurídica - Apresentação obrigatória dos seguintes documentos:**

- a) Formulário de inscrição (ANEXO I desta convocatória e também disponível na sede da Funjope) devidamente preenchidas e assinadas pelo proponente ou seu representante legal;
- b) Histórico (Currículo) do artista, grupo, banda ou trio;
- c) Documentos do anexo VII de pessoa jurídica.

**Parágrafo Primeiro** – Serão desclassificadas todas as propostas que não forem apresentadas no formulário fornecido pela Funjope, que não estejam com a documentação e que não estiverem devidamente assinadas pelo proponente ou representante legal do proponente.

**Parágrafo Segundo** – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências desta convocatória.

**Parágrafo Terceiro** – É de inteira e exclusiva responsabilidade do proponente o uso/cessão de direitos autorais, morais, patrimoniais, de imagem ou musicais conexos às propostas, a serem apresentados após a seleção, quando solicitada.

4.2 Serão descontados do valor total da proposta financeira apresentada os seguintes tributos relativos ao serviço de Pessoa Física ou Jurídica: ISS, INSS e Imposto de Renda e Empreendedor JP.

**5. Da Representação**

5.1 Em caso de *representação legal do proponente* no ato da celebração do instrumento jurídico que formalizará as responsabilidades das partes, as propostas selecionadas deverão apresentar declaração de exclusividade assinada pelo(s) outorgante(s) e com firma reconhecida quando pessoa jurídica e declaração de representatividade quando for o caso.

**6. Da Avaliação e Seleção das Propostas**

6.1 Será instituída uma comissão de 3(três) membros incluindo a divisão de música da Funjope para análise e seleção das propostas: de bandas, grupos, artistas e trios de forró.

6.2 A avaliação e a seleção das propostas deverão ser realizadas nos dias **26,27 e 30 de maio** de 2011

6.3 A Funjope reserva-se o direito de convidar os selecionados conforme seu planejamento de atendimento ao **São João 2011**.

6.4 Os critérios de análise e seleção das propostas culturais serão lavrados em ATA e serão julgados a partir dos seguintes fundamentos gerais:

- I – Mérito artístico;
- II – Relevância para a Cultura Pessoaense e a Política Pública de Cultura;
- III – Viabilidade da execução dos serviços artísticos;

6.5 Não serão admitidos recursos à decisão de mérito cultural da Comissão de Análise e Seleção.

6.6 A quantidade de propostas selecionadas estará condicionada aos recursos orçamentários, bem como à programação financeira destinada ao referido evento.

6.7 As propostas selecionadas serão divulgadas em lista a ser disponibilizada nos meios de comunicação e no endereço eletrônico da Funjope.

#### 7. Do Calendário

Descrição	Datas
Publicação da Convocatória	11/04/2011
Período de Inscrições	11/04 a 25/05/2011
Avaliação e Seleção das Propostas	26,27 e 30/05/2011
Publicação dos Resultados	31/05/2011

#### 8. Da Execução das Propostas

8.1 Os proponentes selecionados assinarão um Termo de Compromisso com a FUJOPE, que formalizará as responsabilidades das partes, ficando condicionada a execução da atividade cultural à efetiva assinatura do referido instrumento jurídico.

8.2 Para as propostas inscritas no ato da inscrição já será exigida do proponente a apresentação da seguinte documentação:

##### Pessoa Física:

- Termo de Autorização, devidamente assinado pelos pais ou responsáveis, em caso da participação de menores na apresentação artística, com cópia do registro de nascimento (ANEXO VI);
- Declaração de representatividade (anexo IX) em caso de representação legal (conforme modelos apresentados nesta Convocatória), quando for grupos, trios de forró ou bandas.
- Documentos do anexo VIII
- Anexos II e X

##### Pessoa Jurídica:

- Termo de Autorização, devidamente assinado pelos pais ou responsáveis, em caso da participação de menores na apresentação artística com registro de nascimento (ANEXO VI);
- Declaração de representatividade (anexo IX) quando for grupo ou banda
- Carta de Exclusividade em caso de representação legal (conforme modelos apresentados nesta Convocatória e conforme o caso).
- Documentos do anexo VII
- Anexos II e X

**Parágrafo Primeiro** – Serão eliminadas todas as propostas que, mesmo selecionadas, não apresentarem os documentos exigidos acima.

#### 9. DA REMUNERAÇÃO

9.1 Os selecionados ( trios, artistas e bandas ) receberão como remuneração financeira pelos serviços prestados o valor de **R\$ 2.000,00** ( Dois mil reais) por apresentação. Do valor a ser pago serão deduzidos os impostos previstos em lei.

9.2 A Cultura Popular obedecerá à remuneração conforme tabela abaixo e serão deduzidos os impostos previstos em lei.:

**TABELA DA REMUNERAÇÃO DA CULTURA POPULAR**

Nº. DE INTEGRANTES	REMUNERAÇÃO PROPOSTA
01 a 05	R\$ 1.000,00
06 até 20	R\$ 2.000,00
21 até 30	R\$ 2.500,00
31 até 40	R\$ 3.000,00
41 até 50	R\$ 3.500,00
51 até 60	R\$ 4.000,00
61 até 70	R\$ 4.500,00
Acima de 71	R\$ 5.000,00

9.3 Estes valores abrangerão todos os custos e despesas direta ou indiretamente envolvidas, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.

#### 10. Da Dotação

As despesas correrão pelas dotações orçamentárias a seguir:

##### 04.128.5269.2.451 – Programa de Formação e Capacitação de Artistas e Agentes Culturais.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

##### 13.361.5269.2.434 – Programa Arte na Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

##### 13.392.5269.2.435 – Projetos Especiais de Arte, Cultura, Identidade e Diversidade Cultural.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

##### 13.392.5269.2.455 – Programa de Pesquisa, Formação e Capacitação na Área de Arte e Cultura.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

##### 13.392.5270.2.436 – Programa de Fomento ao Audiovisual

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

##### 13.392.5270.2.438 – Programa de Fomento à Literatura

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

##### 13.392.5270.2.439 – Programa de Fomento à Música

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

##### 13.392.5270.2.440 – Programa de Fomento à Cultura Popular

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

##### 13.392.5270.2.456 – Programa de Fomento às Artes Visuais

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

##### 13.392.5270.2.469 – Programa de Fomento as Artes Cênicas

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

##### 13.392.5271.2.442 – Programa de Circulação de Bens Culturais

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

##### 13.392.5271.2.445 – Programa Produção, Difusão e Apoio Cultural a Entidades e Artistas.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**13.392.5274.2.449 – Programa de Fomento e Difusão do Carnaval**  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**13.392.5274.2.454 – Programa Festas de Fim de Ano**  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
13.392.5274.2.901 – Gestão da Infra-estrutura de Eventos e Ações Culturais.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**11. Das Disposições Gerais**  
**11.1** A inscrição do proponente implicará na prévia e integral concordância com todas as normas desta Convocatória e dos Regulamentos.  
**11.2** Os casos omissos, que não envolvam o mérito intrínseco dos trabalhos, serão decididos pela Diretoria Executiva da FUNJOPE.  
**11.3** A programação de datas, horas e roteiros será feita pela FUNJOPE. As propostas selecionadas, em caso de não poderem atender a programação, serão substituídas pela FUNJOPE, independentemente de acordos com a comissão de seleção.  
**11.4** As propostas e demais materiais anexos entregues para seleção não serão devolvidos.  
**11.5** A Funjope poderá contratar artistas, grupos e trios por outras modalidades de licitação para o período junino.

João Pessoa, 01 de abril de 2011  
  
**Milton Dornellas Bezerra Júnior**  
Diretor Executivo

**ANEXO I**  
**SÃO JOÃO 2011**  
Formulário de Inscrição

<input type="checkbox"/> TRIO		<b>USO EXCLUSIVO DA FUNJOPE INSCRIÇÃO N.º</b>
<input type="checkbox"/> BANDA		
<input type="checkbox"/> GRUPO		
<input type="checkbox"/> ARTISTA		

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

Nome do Representante (Razão Social ou Nome Completo, se for o caso):

N.º CNPJ ou CPF:      Endereço Completo:

Bairro:      Cidade:      CEP:      UF:

TELEFONE (s):      E-Mail (s):

**2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA**

**2.1. Nome do Artista da Trio, Banda ou Grupo:**

**2.2. Histórico e Currículo (OBRIGATÓRIO):**  
 Em anexo

**2.3 Repertório (obrigatório)**

**2.4 Lista com os nomes componentes dos grupos, bandas ou trios (obrigatório)**

**3. relação dos componetes**

CPF	Nome


**TOTAL DE COMPONENTES:**

*Obs.: OBRIGATÓRIO Anexar autorização dos pais ou responsáveis em caso de participação de menores (ANEXO)*

Data:	
João Pessoa, ..... de .....	
... de 2011.	(Pessoa Física ou Representante Legal da Pessoa Jurídica)

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO –**

Eu, \_\_\_\_\_, proponente da Proposta \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_ declaro que:

- Estou ciente de que o meu credenciamento e possível seleção para integrar o presente Programa não geram direito subjetivo à minha efetiva contratação pela Fundação Cultural de João Pessoa;
- Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras da presente Convocatória, bem como responsabilizo-me por todas as informações contidas na proposta e pelo cumprimento da sua execução, caso venha a ser selecionado, após apresentar a documentação exigida.

**Anexo III**  
**DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que a empresa \_\_\_\_\_ situada a rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, - bairro \_\_\_\_\_ - estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, Inscrição Municipal nº \_\_\_\_\_, detém o **direito de exclusividade** referente à comercialização das minhas apresentações artísticas, podendo esta assinar contratos, receber cachês artísticos e outras verbas para a produção de espetáculos, efetuar pagamentos de músicos, técnicos e produtores, realizar exigências técnico-operacionais para o bom andamento dos espetáculos em todo território nacional.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2011

Cidade e data

**Anexo IV**  
**DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE**

O grupo de cultura popular \_\_\_\_\_, representado pelo sr(a) \_\_\_\_\_ portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins que a empresa \_\_\_\_\_, situada a \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_,



\_\_\_\_\_ – estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, Inscrição Municipal nº \_\_\_\_\_, detém o **direito de exclusividade** referente à comercialização das apresentações artísticas, podendo esta assinar contratos, receber cachês artísticos e outras verbas para a produção de espetáculos, realizar exigências técnico-operacionais para o bom andamento dos espetáculos em todo território nacional.

\_\_\_\_\_ data

\_\_\_\_\_ assinatura

#### ANEXO V

##### DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

A banda \_\_\_\_\_, representada pelo Sr(a) \_\_\_\_\_ portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins que a empresa \_\_\_\_\_, situada a \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_ – estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, Inscrição Municipal nº \_\_\_\_\_, detém o **direito de exclusividade** referente à comercialização das apresentações artísticas, podendo esta assinar contratos, receber cachês artísticos e outras verbas para a produção de espetáculos, efetuar pagamentos de músicos, técnicos e produtores, realizar exigências técnico-operacionais para o bom andamento dos espetáculos em todo território nacional.

\_\_\_\_\_ Cidade e Data

\_\_\_\_\_ Assinatura

#### ANEXO VI

##### AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR EM EVENTO CULTURAL

(PAI) \_\_\_\_\_,

portador do RG nº: \_\_\_\_\_ e inscrito sob o CPF de nº \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_, residente no endereço: \_\_\_\_\_

E

(MÃE) \_\_\_\_\_,

portador do RG nº: \_\_\_\_\_ e inscrito sob o CPF de nº \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_, residente no endereço: \_\_\_\_\_

responsáveis legais pelo menor

(cópia da certidão de nascimento em anexo), AUTORIZAMOS a sua participação em evento cultural promovido ou apoiado pela FUNJOPE, assim como AUTORIZAMOS o Sr.

\_\_\_\_\_, de RG: \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_ a nos representar

perante a FUNJOPE para celebrar contratos, receber pagamentos, firmar compromissos, fazer acordos, entre outros.

\_\_\_\_\_ Cidade/data

Ass.: \_\_\_\_\_,

CPF: \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_,

CPF: \_\_\_\_\_

#### Importante

\*A autorização de irmãos, tios, avós não supre a dos pais, salvo em caso de possuírem a guarda do menor, devendo ser juntada, nesse caso, a decisão judicial respectiva.

\*Obs.: A digital dos analfabetos substitui sua assinatura manuscrita, devendo ser acompanhada da assinatura de alguém que tenha presenciado e que se responsabilize pela lisura dos procedimentos.

\*Em caso de pai/mãe solteiro (a), viúvo (a), ou outro impedimento absolutamente incontornável à assinatura deste documento por algum deles, especificar:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Observações: A referida documentação deverá ser fornecida em cópia autenticada.**

#### ANEXO VII

##### Documentos Exigidos Pessoa Jurídica

##### 1 - Habilitação Jurídica

- Registro Comercial no caso de empresa individual;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou contrato Social em vigor, acompanhado das alterações contratuais posteriores; e no caso de Sociedade por Ações, documento de eleição de seus Administradores;
- Inscrição do Ato Constitutivo, em caso de sociedade civil acompanhada de prova de eleição da atual diretoria.
- Decreto de Autorização (empresa ou sociedade estrangeira) e Registro ou Autorização para funcionamento, se a atividade assim o exigir;
- Documentos dos Sócios (RG e CPF) ou do Representante Legal da Pessoa Jurídica (com Procuração).
- Carta de Exclusividade da Empresa com o artista representado, reconhecido firma de quem assina, a pessoa que assina pelo grupo deverá ser um componente.
- Curriculum Vitae datado e assinado, em caso de grupo Currículo Artístico assinado por um integrante ou representante.
- **CASO TENHA MENORES DECLARAÇÃO DOS PAIS(CONFORME MODELO ANEXO E CÓPIA DOS REGISTROS DE NASCIMENTO).**

##### 2 - Regularidade Fiscal

- Prova de inscrição no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica contendo situação cadastral ativa (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante
- Certidão negativa válida do INSS;
- Certidão negativa válida do FGTS;
- Procuração se necessário.

**Observações: A referida documentação deverá ser fornecida em cópia autenticada.**

#### ANEXO VIII

##### DOCUMENTOS EXIGIDOS PESSOA FÍSICA

**1 – Documentos do Artista ou Representante do Grupo:**

- **RG e CPF;**
- Certidão Negativa válida de Tributos Municipais onde tem domicílio a pessoa física;
- **Certidão Negativa válida da Dívida Ativa da União;**
- Comprovante de residência – atualizado e condizente com o da Certidão Negativa
- **PIS / PASEP**
- **CASO TENHA MENORES DECLARAÇÃO DOS PAIS(CONFORME MODELO ANEXO E CÓPIA DOS REGISTROS DE NASCIMENTOS.**

Curriculum Vitae assinado (em caso de grupo Currículo Artístico assinado por um integrante) quando for o caso.

**Observações: A referida documentação deverá ser fornecida em cópia autenticada.**

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO REPRESENTATIVIDADE**

Nós cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de \_\_\_\_\_ no Estado \_\_\_\_\_

Integrantes do grupo \_\_\_\_\_

encaminhamos este documento em \_\_\_\_\_ folhas numeradas e assinadas por todos os cidadãos, nomeando o também integrante do aludido grupo o Sr. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ Residente na Rua /Av \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

como nosso representante por intermédio de eleição dos seus componentes, podendo, para tanto, firmar compromissos, fazer acordos, receber pagamentos, receber e dar quitação, utilizando o nome do grupo, enfim, praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho desta representação, dando tudo por bom, firme e valioso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2011

CPF \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARO, sob as penas da lei, que não sou funcionário público municipal de João Pessoa e não possuo nenhum vínculo empregatício com Município.

João pessoa, de \_\_\_\_\_ 2011

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do proponente)

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE ETRÂNSITO**

**PORTARIA nº 18/2011**

**O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.580, de 24 de agosto de 1998 e o Decreto Municipal nº 3.433/98 de 26 de março de 1998,

**RESOLVE:**

I – Constituir a COMISSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Superintendência de Transportes e Trânsito de João Pessoa, composta dos seguintes servidores:

- Patrícia Eliza da Costa Rabay - Mat. 746-3 – Pregoeiro
- Antônio Gutierre Rodembusch, Mat. 033-7 – Membro de Apoio
- Paulo Roberto Machado Paiva – Mat. 1.014-6 – Membro de Apoio

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 05 de abril de 2011.

  
**NILTON PEREIRA DE ANDRADE**  
Superintendente

**PORTARIA nº 20/2011**

**O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.580, de 24 de agosto de 1998.

**RESOLVE:**

I – Exonerar o servidor **RODRIGO RODRIGUES FELINTO**, do Cargo Comissionado de Chefe da Divisão Administrativa, Símbolo DAS-1, desta Autarquia.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 05 de abril de 2011.

  
**NILTON PEREIRA DE ANDRADE**  
Superintendente

**PORTARIA nº 21/2011**

**O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.580, de 24 de agosto de 1998.

**RESOLVE:**

I – Nomear o servidor **JOSÉ INÁCIO BEZERRA XAVIER**, Matrícula 128-7, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Divisão Administrativa, Símbolo DAS-1, desta Autarquia.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 05 de abril de 2011.

  
**NILTON PEREIRA DE ANDRADE**  
Superintendente

## PORTARIA nº 22/2011

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.580, de 24 de agosto de 1998.

## RESOLVE:

I – Nomear o servidor **RAPHAEL MEDEIROS ALVES**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Informática, Símbolo DAS-1, desta Autarquia.

II – Esta Portaria retroage seus efeitos legais ao dia 01 de abril de 2011.

João Pessoa, 12 de abril de 2011.

  
**NILTON PEREIRA DE ANDRADE**  
Superintendente

## PORTARIA nº 23/2011

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.580, de 24 de agosto de 1998.

## RESOLVE:

I – Colocar a disposição da Secretaria de Administração do Município – SEAD o servidor **EDUARDO PAIVA VARANDAS**, Mat. 244-5.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 14 de abril de 2011.

  
**NILTON PEREIRA DE ANDRADE**  
Superintendente

## EXTRATO

## EXTRATO DE ADESÃO

**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 15/2010/SEAD, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 22/2010, oriundo do Processo Administrativo nº. 2009/114843.

**Objeto:** Locação de veículo, destinado à Subprefeitura de Tambaú- GAPRE.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Loquipe-Locação de Equipamentos e Mão-de-Obra Ltda.

**Processo nº:** 2011/008656 (Subprefeitura de Tambaú – GAPRE).

**Signatários:** Sra. Alba Lygia Brindeiro de Oliveira, pela Subprefeitura de Tambaú- Gapre, e o Sr. Álvaro Valença Neto, pela empresa Loquipe – Locação de Equipamentos e Mão-de-Obra Ltda.

**Recursos Financeiros:**

-16.101.04.122.5001.2340 – Elemento de despesa: 3.3.90.39-00.

**Valor Unitário:** R\$ 1,060,00 (um mil e sessenta reais).

**Valor Global:** R\$ 12.720,00 (doze mil setecentos e vinte reais).

João Pessoa, 14 de abril de 2011.

  
**Anaílde E. Teixeira Travassos**  
Presidente da COPEL

## PREGÃO 01/2011

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2011

Aos vinte três dias do mês de fevereiro do ano de 2011, a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 854, de 09 de Agosto de 2010, no termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 4.985/2003 e 5.717/2006, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 01/2011, devidamente homologado às Fls. do aludido processo, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ENXOVAIS DE BEBÊS, FRALDAS GERIÁTIICAS, COLCHÕES E LENÇÓIS) PARA ATENDER À DEMANDA DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO BALCÃO DE DIREITOS DA SEDES, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

**VENCEDOR: VENDE TUDO MAGAZINE.**

**CNPJ: 05.765.913/0001-12**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
3	1090412009 - LENÇOL DE CASAL, TECIDO PERCAL FIOS 100% ALGODÃO DIMENSÃO 1,40 DE LARGURA X 1,90 DE ALTURA, COR BEGÊ.	Pirapama	50	9,80
4	1090412010 - LENÇOL DE SOLTEIRO, TECIDO PERCAL, FIOS 100% ALGODÃO, DIMENSÃO 0,90 DE LARGURA X 1,80 DE ALTURA, COR BEGÊ.	Pirapama	250	7,50
5	1020106017 - FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P	Bigfal	50	15,00
8	1020100008 - FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO GG	Bigfal	100	15,00
17	1090110006 - JOGO DE LENÇOL COM 02 PEÇAS, SENDO: 01 LENÇOL C/ELÁSTICO E 01 DE VIRA	Minasrey	250	6,59

**VENCEDOR: HML COMERCIAL LTDA.**

**CNPJ: 05.393.059/0001-00**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
1	1090403042 - COLCHÃO DE CASAL D 33	Wson - Espedor	50	70,00
2	1090403005 - COLCHAO DE ADULTO SOLTEIRO D33	Wson - Lite	430	42,80
9	1990102002 - BANHEIRA PLASTICA DE BOA QUALIDADE (NAS CORES AZUL, ROSA, AMARELO E VERDE-BEBE)	Select	250	8,75
10	1090403037 - COLCHAO PARA BERÇO D20, COBERTO COM NAPA UM LADO E TECIDO NO OUTRO MEDINDO 1,30 X 0,60 X 0,10 CM.	Wecker	250	19,20

**VENCEDOR: BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

**CNPJ: 07.227.808/0001-55**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
11	1090103131 - CAMISETA PARA BEBÊ	Eudes	1000	0,89
13	1020119144 - SABONETE INFANTIL, NÃO GLICERINADO - 80GR	1,2,3 Baby	500	0,82
14	1090103496 - CALÇA ENXUTA.	Chumbinho	625	2,03
19	1990113002 - MAMADEIRA PLASTICA CAPACIDADE 250 ML	Lolly	625	6,81
21	1090413008 - MOSQUITEIRO PARA BEBÊ (NAS CORES: AZUL, ROSA, AMARELO E VERDE-BEBÊ)	Ricaele	250	11,90
22	1020106022 - FRALDA DESCARTAVEL PARA RECEM-NASCIDO (ATE 5KG) - PCT C/09 UNID	Maxbebê	200	3,22
23	1020106023 - FRALDA DESCARTAVEL PARA BEBÊ (DE 5 A 10 KG) - PCT C/08 UNID	Maxbebê	200	3,22

**VENCEDOR: VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LTDA.**

**CNPJ: 07.358.710/0001-37**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
12	1090420023 - TOALHA DE BANHO COM CAPUZ 100% ALGODAO PARA BEBÊ	Matestone	500	3,85
15	1020106010 - FRALDA EM TECIDO 100% ALGODAO _PCT COM 05 UNIDADES.	Minas Rei	875	3,13
16	1020103112 - CONJUNTO PAGAO 100% ALGODAO	Matestone	750	3,90
18	1020103111 - CUEIRO 100% ALGODAO _CONJUNTO C/ 03 UN	Minas Rei	500	4,13
20	1090113002 - MEIA PARA BEBE	Minas Rei	750	0,60

**VENCEDOR: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA.**

**CNPJ: 05.449.553/0001-40**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
6	1020106018 - FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M	Master	175	9,88
7	1020106019 - FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G	Master	175	9,88

## CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

## CLÁUSULA II – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O contrato com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 001/2011, que a precedeu e que integra o presente compromisso. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA IV – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

**CÁUSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**


O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

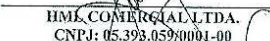
**CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

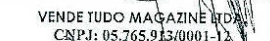
Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 23 de Janeiro de 2011.

  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
 Secretária de Administração

  
**B J COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**  
 CNPJ: 07.227.808/0001-55

  
**HMI COMERCIAL LTDA.**  
 CNPJ: 05.393.059/0001-00

  
**VENDE TUDO MAGAZINE LTDA.**  
 CNPJ: 05.765.913/0001-12

  
**TUTTO LIMA DISTRIBUIDORA LTDA**  
 CNPJ: 05.349.583/0001-40

**VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME**  
 CNPJ: 07.358.710/0001-37

**EXTRATO DE CONTRATO**

---  
**Instrumento:** Termo Aditivo 03 ao Contrato nº 167/2007  
**Objeto:** Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Senhora Maria das Victórias Chianca.  
**Processo:** 2010/116026 - Dispensa de licitação.  
**Signatários:** Dra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, Dra. Marinalva de Sousa Conserva pela Secretaria de Desenvolvimento Social e a Senhora Maria das Victórias Chianca proprietária do imóvel situado na Rua Francisco Brandão, 937, Manaira, nesta Capital.  
**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato em 03.01.11 com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.12.361.5001-2354, Elemento de Despesa 3.3.90.36-00.  
**Valor Mensal:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais) perfazendo um total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
 -----

---  
**Instrumento:** Termo Aditivo 03 ao Contrato nº 166/2007  
**Objeto:** Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Senhora Maria das Victórias Chianca.  
**Processo:** 2010/116030 - Dispensa de Licitação.  
**Signatários:** Dra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, Dra. Marinalva de Sousa Conserva pela Secretaria de Desenvolvimento Social e a Senhora Maria das Victórias Chianca proprietária do imóvel situado na Rua Francisco Brandão, 925, Manaira, nesta Capital.  
**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato em 03.01.11, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.12.361.5001-2354, Elemento de Despesa 3.3.90.36-00.  
**Valor Mensal:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais) perfazendo um total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
 -----

---  
**Instrumento:** Contrato 032/2011.  
**Objeto:** Contrato de locação não residencial por tempo determinado.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Senhora Ivanira Pinto de Alencar.  
**Processo:** 2010/119312 - Dispensa de Licitação.  
**Signatários:** Dra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, Dra. Marinalva de Sousa Conserva pela Secretaria de Desenvolvimento Social e a Senhora Ivanira Pinto de Alencar proprietária do imóvel situado na Rua 13 de Maio, 763, Centro, nesta Capital.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato em 01.04.11, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001- 2325 e Elemento de Despesa 3.3.90.36-00.  
**Valor Mensal:** R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) perfazendo um total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).  
 -----

---  
**Instrumento:** Termo Aditivo 03 ao Contrato nº 003/2008.  
**Objeto:** Contrato de locação não residencial por tempo determinado.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Seminário Arquidiocesano da Paraíba - Paróquia Santo Antônio.  
**Processo:** 2011/017112 - Dispensa de Licitação.  
**Signatários:** Dra. Laura Maria Farias pela Secretaria de Administração, Dra. Ariane Norma Menezes de Sá pela Secretaria de Educação e Cultura e o Seminário Arquidiocesano da Paraíba - Paróquia Santo Antônio, representado pelo Padre Pedro Mascena Filho responsável pelo imóvel situado na Rua Maria das Graças do O. Cartaxo da Costa, S/N, nesta Capital.  
**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato em 03.02.11, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.12.361.5001-2354 e Elemento de Despesa 3.3.90.39-00.  
**Valor Mensal:** R\$ 1.698,78 (hum mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos) perfazendo um total de R\$ 20.385,36 (vinte mil trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos).  
 -----

---  
**Instrumento:** Termo Aditivo 04 ao Contrato nº 020/2008  
**Objeto:** Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e os Senhores Estevão Araújo de Paiva Castro, Daniel Araújo de Paiva Castro, Paula Carolina de Paiva Castro e Janete Mayara Paiva de Castro.  
**Processo:** 2011/006794 - Dispensa de Licitação.  
**Signatários:** Dra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, Dra. Ariane Norma Menezes de Sá pela Secretaria de Educação e Cultura e os Senhores Estevão Araújo de Paiva Castro, Daniel Araújo de Paiva Castro, Paula Carolina de Paiva Castro e Janete Nayara de Paiva Castro proprietários do imóvel situado na rua Beraldo de Oliveira, 238, Mangabeira, nesta Capital.  
**Prazo de vigência:** 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do Contrato em 22.02.11 com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.12.361.5001-2354, Elemento de Despesa 3.3.90.39-00.  
**Valor Mensal:** R\$ 2.263,97 (dois mil duzentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos) perfazendo um total de R\$ 6.791,91 (seis mil setecentos e noventa e um reais e noventa e um centavos).  
 -----

  
**SEVERINO DO RAMO C. DE FARIAS**  
 Diretor do DEAD/SEAD  
 Mat. 11.510-0

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato nº. 25/2011.  
**Objeto:** Fornecimento de refeições tipo self-service destinado ao GAPRE.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Lúcia Maria de Carvalho Mendes – ME.  
**Processo nº:** Processo nº. 011346/2011, Pregão Presencial nº. 12/2010 e Ata de Registro de Preços nº. 09/2010-SEAD.  
**Signatários:** Sr. Alexandre Urquiza de Sá, pela Chefia do Gabinete do Prefeito e Ra. Lúcia Maria de Carvalho Mendes – ME.  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Valor Global:** R\$ 114.400,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos reais)  
**Recursos Financeiros:**  
 -02.103.04.122.5001.2041 – Elemento de despesa 3.3.90.39-00.  
 -02.103.04.123.5369.2715 – Elemento de despesa 3.3.90.39-00.

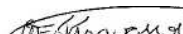
João Pessoa, 08 de abril de 2011.

  
**Anatilde E. Teixeira Travassos**  
 Presidente da COPEL

**EXTRATO DE ADESÃO**

**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 112/2010/SMS, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 133/2010, oriundo do Processo Administrativo nº. 262/2010.  
**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática, destinados à Superintendência da Guarda Municipal – SUGAM.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Plugnet Comércio e Representação Ltda.  
**Processo nº:** 2011/017131 (SUGAM).  
**Signatários:** Sr. Sandro Targino de Souza Chaves, pela Superintendência da Guarda Municipal, e o Sr. Breno José de Araújo Tavares, pela firma Plugnet Comércio e Representação Ltda.  
**Recursos Financeiros:**  
 -17.101.06.181.5001.1159 – Elemento de despesa: 4.4.90.52-00;  
**Valor Unitário:** R\$ 2.251,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e um reais).  
**Valor Global:** R\$ 31.514,00 (trinta e um mil, quinhentos e quatorze reais).

João Pessoa, 01 de abril de 2011.

  
**Anatilde E. Teixeira Travassos**  
 Presidente da COPEL



## EXTRATO DE ADESÃO

**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 016/2010/SEAD, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 27/2010, oriundo do Processo Administrativo nº. 2009/089590.

**Objeto:** Aquisição de material de consumo, destinado à Divisão de Almoxarifado Central da Secretaria de Administração – SEAD.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Informe Mercantil Ltda.

**Processo nº.:** 2011/003482 (DIALM).

**Signatários:** Sra. Laura Maria Farias Barbosa, pela Secretaria de Administração, e o Sra. Rosângela Rodrigues de França, pela firma Informe Mercantil Ltda.

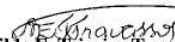
**Recursos Financeiros:**

-06.105.04.122.5001.2170 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00.

**Valor Unitário:** Item 364 – R\$ 22,60 (vinte e dois reais e sessenta centavos); e Item 424 – R\$ 4,06 (quatro reais e seis centavos).

**Valor Global:** R\$ 881,00 (oitocentos e oitenta e um reais).

João Pessoa, 05 de abril de 2011.

  
Anatilde E. Teixeira Travassos  
Presidente da COPEL

## EXTRATO DE ADESÃO

**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 13/2010/SEAD, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 20/2010, oriundo do Processo Administrativo nº. 2010/052551.

**Objeto:** Aquisição de toners, destinados à Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Papelaria Arco Verde Ltda.

**Processo nº.:** 2011/023715 (SEDES).

**Signatários:** Sra. Marinalva de Sousa Conserva, pela Secretaria de Desenvolvimento Social, e o Sr. Sr. Gilmar Sobreira de Oliveira, pela firma Papelaria Arco Verde Ltda.

**Recursos Financeiros:**

14.104.04.122.5001.2603 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00.

14.105.08.243.5171.2243 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00.

14.105.08.244.5171.2229 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00.

14.105.08.243.5171.4093 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00.

14.105.08.243.5171.2246 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00.

14.105.08.243.5171.2235 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00.

14.302.08.243.5164.4025 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-27.

14.302.08.243.5164.2722 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-27.

14.302.08.244.5422.2937 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-27.

14.302.08.244.5159.2720 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-27.

**Valor Unitário:** R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais).

**Valor Global:** R\$ 91.300,00 (noventa e um mil e trezentos reais)

João Pessoa, 05 de abril de 2011.

  
Anatilde E. Teixeira Travassos  
Presidente da COPEL

## EXTRATO DE ADESÃO

**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 112/2010/SMS, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 133/2010, oriundo do Processo Administrativo nº. 262/2010.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática, destinados à Procuradoria do Município de João Pessoa – PROGEM.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Plugnet Comércio e Representações Ltda.

**Processo nº.:** 2011/018031 (PROGEM).

**Signatários:** Dr. Geilson Salomão Leite, pela Procuradoria do Município de João Pessoa, e o Sr. Breno José de Araújo Tavares, pela firma Plugnet Comércio e Representações Ltda.

**Recursos Financeiros:**

-05.103.02.126.5001.2108 – Elemento de despesa: 4.4.90.52-00;

**Valor Unitário:** R\$ 2.251,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e um reais).

**Valor Global:** R\$ 11.255,00 (onze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).

João Pessoa, 08 de abril de 2011.

  
Anatilde E. Teixeira Travassos  
Presidente da COPEL

## EXTRATO DE ADESÃO

**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 09/2010/SEAD, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 12/2010, oriundo do Processo Administrativo nº. 2010/031496.

**Objeto:** Fornecimento de refeições tipo self-service, destinados à Secretaria de Turismo - SETUR.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Lucia Maria de Carvalho Mendes - ME.

**Processo nº.:** 2011/019336 (SETUR).

**Signatários:** Sr. Walfrido de Melo Silveira Neto, pela Secretaria de Turismo, e a Sra. Lucia Maria de Carvalho Mendes, pela firma Lucia Maria de Carvalho Mendes - ME.

**Recursos Financeiros:**

-15.102.04.695.5001.4069 – Elemento de despesa: 3.3.90.39-00.

**Valor Unitário:** R\$ 7,15 (sete reais e quinze centavos).

**Valor Global:** R\$ 17.160,00 (dezesete mil, cento e sessenta reais).

João Pessoa, 07 de abril de 2011.

  
Anatilde E. Teixeira Travassos  
Presidente da COPEL

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2011

Pregão Presencial nº 003/2011

Processo nº 0769/2011

Aos 12 dias do mês de abril de 2011, na sede da FUNJOPE, através da Comissão de Registro de Preços designada pela Portaria nº 033/2011, de 21 de março de 2011 do Excelentíssimo Senhor Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa, nos termos das Leis nº. 8.666/93 e nº. 10.520/2002, Decretos Municipais nº.s 4.985/2003 e 5.717/2006, são registrados os preços para eventual aquisição de cartuchos e toners, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, visando atender as demandas da Fundação Cultural de João Pessoa provenientes do trabalho administrativo por ela realizado, durante os 12 (doze) meses seguintes a contratação, acordados entre a mesma e a empresa abaixo identificada, conforme resultado do Pregão Presencial nº. 003/2011 para Sistema de Registro de Preços, devidamente homologado no bojo do aludido processo.

O objeto deste certame deverá ser executado, de forma parcelada, de acordo com as necessidades administrativas da FUNJOPE, na cidade de João Pessoa, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

LOTE 01	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
ITEM 01	CARTUCHO EPSON STYLUS CX4700/C67 – TO631 BLACK – NOVO/ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	30	R\$ 28,00 (Vinte e oito reais)
ITEM 02	CARTUCHO EPSON STYLUS CX4700/C67 – TO632 CYAN – NOVO/ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	20	R\$ 28,00 (Vinte e oito reais)
ITEM 03	CARTUCHO EPSON STYLUS CX4700/C67 – TO633 MAGENTA – NOVO/ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	20	R\$ 28,00 (Vinte e oito reais)
ITEM 04	CARTUCHO EPSON STYLUS CX4700/C67 – TO634 YELLOW – NOVO/ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	20	R\$ 28,00 (Vinte e oito reais)
ITEM 05	CARTUCHO HP 27 – BLACK – REF C8727AL – NOVO/ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	30	R\$ 28,00 (Vinte e oito reais)
ITEM 06	CARTUCHO HP 28 – TRICOLOR – REF C8728AL – NOVO/ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	20	R\$ 28,00 (Vinte e oito reais)
ITEM 07	CARTUCHO HP 56 – BLACK – REF C6656AL – NOVO/ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	20	R\$ 28,00 (Vinte e oito reais)
ITEM 08	CARTUCHO HP 57 – TRICOLOR – REF C6657A – NOVO/ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	20	R\$ 27,00 (Vinte e sete reais)
ITEM 09	CARTUCHO HP 92 – BLACK – REF C9362WL – NOVO/ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	90	R\$ 37,00 (Trinta e sete reais)
ITEM 10	CARTUCHO HP 93 – TRICOLOR – REF C9361WL – NOVO/ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	50	R\$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais)
TOTAL GERAL LOTE 01		R\$	11.100,00 (Onze mil e cem reais)

Empresa vencedora: YG SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP.

LOTE 02	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
ITEM 01	TONER HP LASERJET 12A – REF. Q2612A – NOVO/ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	40	R\$ 170,00 (Cento e setenta reais)

ITEM 02	TONER PARA COPIADORA RICOH AFICIO 2015, AFICIO 2016 – REF. 888215 – EQUIVALENTE AO TIPO 1130D E 1230D – NOVO/ORIGINAL DO FABRICANTE DA COPIADORA	20	R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais)
ITEM 03	TONER HP LASERJET 05ª – REF. CE505A – NOVO/ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	90	R\$ 200,00 (Duzentos reais)
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>28.000,00 (Vinte e oito mil reais)</b>
<b>LOTE 02</b>			

Empresa vencedora: **YG SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP.**

**CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semário Oficial do Município.

**CLÁUSULA II – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços sob o nº. 003/2011, que a precedeu e que integra o presente compromisso.

**CLÁUSULA IV – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Fundação Cultural de João Pessoa convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a FUNJOPE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.


**CÁUSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
- b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados, na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

**CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

  
**Milton Dornelles Bezerra Júnior**  
 Diretor Executivo da FUNJOPE  
 Laboratório dos Santos  
 Diretor Executivo Adjunto  
 FUNJOPE

João Pessoa, 12 de abril de 2010

  
**Yuri Mahatma Lima Fernandes Aragão - Sócio**  
**YG SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**

**EXTRATO Nº 1017/2010 DO TERMO ADITIVO 005/2010 DO CONTRATO Nº 2661/2006 PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.**

**ORIGEM:** Processo nº 19490/2010

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:

**OITO – DOS PRAZOS** – O presente aditivo terá vigência até 28 de agosto de 2011, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO (A):** LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ.

**DATA DA ASSINATURA:** 29.12.2010

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
 Secretária de Saúde/PMJP

  
**Julius César Formiga Mariz Melo**  
 Chefe de Gabinete  
 Secretária de Saúde do Município de João Pessoa  
 Mat. 27.161-6

**EXTRATO Nº 1017/2010 DO TERMO ADITIVO 005/2010 DO CONTRATO Nº 2660/2006 PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.**

**ORIGEM:** Processo nº 19490/2010

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:

**OITO – DOS PRAZOS** – O presente aditivo terá vigência até 28 de agosto de 2011, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO (A):** LOCALIZA CAR RENT S/A.

**DATA DA ASSINATURA:** 29.12.2010

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
 Secretária de Saúde/PMJP

  
**Julius César Formiga Mariz Melo**  
 Chefe de Gabinete  
 Secretária de Saúde do Município de João Pessoa  
 Mat. 27.161-6

**EXTRATO Nº 1019/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2010 DO CONTRATO Nº 098/2010 PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, POLIMENTO E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MOTOCICLETAS DA SMS.**

**ORIGEM:** Processo nº 22940/2010


**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:

**OITAVA – DOS PRAZOS** – O presente aditivo terá vigência até o final do exercício financeiro de 2011, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO (A):** GUTU'S BAR AUTO SERVICE LTDA.

**DATA DA ASSINATURA:** 28.12.2010

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
 Secretária de Saúde/PMJP

  
**Julius César Formiga Mariz Melo**  
 Chefe de Gabinete  
 Secretária de Saúde do Município de João Pessoa  
 Mat. 27.161-6

**EXTRATO Nº. 85/2011 DO CONTRATO Nº. 021/2011 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**ORIGEM:** Processo nº 186/2010.

**OBJETIVO:** Contrato tem por objetivo a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos veículos, com substituição de peças, para a Secretaria Municipal de Saúde. Pregão Presencial nº 093/2010.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATADO (A):** CAVALCANTE & DILORENZO LTDA.

**VIGÊNCIA:** O prazo terá vigência pelo período de 12(doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

**VALOR:** O valor global deste contrato será de **R\$ 787.155,19(setecentos e oitenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos).**

**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são da seguinte ordem:

CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	RECURSO
10.302.5005.2057	MANTER A ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR DO CHMGTB	33.90.30/33.90.39	MATERIAL DE CONSUMO/OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	SUS
10.302.5005.2054	MANTER A ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR DO HMSI	33.90.30/33.90.39	MATERIAL DE CONSUMO/OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	SUS
10.302.5005.2056	MANTER A ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR DO HMVF	33.90.30/33.90.39	MATERIAL DE CONSUMO/OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	SUS
10.302.5005.2058	MANTER A ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR DO ICV	33.90.30/33.90.39	MATERIAL DE CONSUMO/OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	SUS
10.542.5033.2086	VIGILÂNCIA AMBIENTAL	33.90.30/33.90.39	MATERIAL DE CONSUMO/OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	SUS
10.124.5414.2873	MANTER O COMPLEXO REGULATÓRIO	33.90.30/33.90.39	MATERIAL DE CONSUMO/OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	SUS

10.331.5407.2859	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO RENAST	33.90.30/33.90.39	MATERIAL DE CONSUMO/OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	SUS
------------------	--------------------------------	-------------------	--	-----

10.305.5033.2064	CONTROLE DAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E AIDS	33.90.30/33.90.39	MATERIAL DE CONSUMO/OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	SUS
10.305.5033.2059	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	33.90.30/33.90.39	MATERIAL DE CONSUMO/OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	SUS

10.301.5005.2050	SAÚDE DA FAMÍLIA	33.90.30/33.90.39	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUS
10.122.5413.2881	FORTALECER AS ATIVIDADES GERENCIAIS DOS DISTRITOS SANITÁRIOS	33.90.30/33.90.39	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUS
10.302.5005.2060	MANTER OS CENTROS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - CAIS	33.90.30/33.90.39	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUS
10.122.5001.2604	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SMS	33.90.30/33.90.39	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ORDINÁRIO
10.304.5397.2792	AÇÕES DE VIGILÂNCIA E GERENCIAMENTO DE RISCO	33.90.30/33.90.39	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 05.01.2011.

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

Adriana Jacinto Pereira  
Secretária Adjunta da Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matr.: 59.474-1

#### EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2008

**PARTES:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA E.M ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA, COMO CONTRATADA

**OBJETO:** ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES PARA OBRAS DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS EM JOÃO PESSOA / PB - LOTE 02 - PARQUE AQUÁTICO, VILA OLÍMPICA, TORRE DO CA, ESTÁDIO VALENTÃO

**PRAZO:** ADITAR POR 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) DIAS CONSECUTIVOS

**DATA DE ASSINATURA:** 18 DE MARÇO DE 2010

**LICITAÇÃO:** PROCESSO DE LICITAÇÃO, REFERENTE AO CONVITE Nº 01/2008.

JOÃO PESSOA, 18 DE MARÇO DE 2010.

  
ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA  
Secretária Municipal de Planejamento

#### EXTRATO Nº 003/2011 – CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 002/2011 – SETUR

**ORIGEM:** Processo nº 000.002/2011  
**OBJETO:** Prestação de Serviços de Locação Máquinas Copiadoras  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
**CONTRATADO:** MAQ-LAREM – Máquinas Móveis e Equipamentos LTDA  
**VALOR:** R\$ 1.050,00 (Um mil e cinqüenta reais)  
**VIGÊNCIA:** 01 de abril de 2011 à 01 de setembro de 2011

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Classificação Funcional Programática:  
15.102.04.695.5001.4.069 – Manutenção de Serviços Administrativos – 3.3.90.39.00 – Locação de Máquinas e Equipamentos  
1 de abril de 2011

**DATA DA ASSINATURA:**

  
WALFRIDO DE MELO SILVEIRA NETO  
Secretário Municipal de Turismo em Exercício  
Matrícula: 62.613 – 9

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio 01/2011

**Objeto:** Cooperação técnica, econômica e financeira entre O FMMA, com interveniência da SEMAM/JP, e Casa Pequeno Davi, através do projeto condutores ambientais comunitários, visando à consecução de meios de intercâmbio recíprocos com o objetivo de promover a capacitação de 12 jovens, provenientes da comunidade Asa Branca e outras do entorno, nas áreas especificadas no plano de trabalho.

**Partes:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente / Fundo Municipal de Meio Ambiente e Casa Pequeno Davi.

**Processo:** Nº 2010/204

**Signatários:** Dr. Lígia Maria Tavares da Silva, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente / Fundo Municipal de Meio Ambiente e Casa Pequeno Davi.

**Recursos Financeiros:** 12.30118.542.53812760, Elemento de Despesa: 33.50.43

**Vigência:** de 90 dias

**Valor Total:** R\$ 17.102,24 (dezesete mil cento e dois reais e vinte e quatro centavos)

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITACAO Nº. 019/2011

Contratação de SENIRA SEVERINA DE SOUZA MORAIS-ME – RECARGA EXPRESS, para a prestação dos serviços de manutenção de duas impressoras pertencentes ao patrimônio da FUNJOPE. Conforme especificado no memorando nº 176/2011 - DA – Divisão de Administração e seus anexos, que fazem parte do Processo Administrativo nº 1458/2011.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº. 019/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de SENIRA SEVERINA DE SOUZA MORAIS-ME – RECARGA EXPRESS, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.273.570/0001-67, pelo valor global de R\$ 310,00 (Trezentos e dez reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 073/2011

Contratação da COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO representante exclusivo do GRUPO XIX DE TEATRO, para fazer duas apresentações do espetáculo “Hysteria”, no Teatro Piollin, nos dias 23 e 24 de março a partir das 15h00min, dentro da campanha Cidadania Ativa para as Mulheres, como parte da programação do Dia Internacional da Mulher, que será comemorado durante todo o mês de março, promovido pela Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres do Município com apoio da FUNJOPE.



Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 073/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.561.819/0001-69, pelo valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de março de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

Laureci Siqueira dos Santos  
Diretor Executivo Adjunto  
FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 076/2011**

Contratação do COCO DE RODA E CIRANDA CAIANA DOS CRIOULOS que fará apresentação no dia 24 de março de 2011, a partir das 19h00min, na Fundação Espaço Cultural - Tambauzinho, dentro do evento Cidadania Ativa para as Mulheres, promovido pela Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana da Paraíba com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 076/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do COCO DE RODA E CIRANDA CAIANA DOS CRIOULOS representado por Edite José da Silva, inscrita no CPF sob o nº. 873.170.604-53, pelo valor global de R\$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de março de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

Laureci Siqueira dos Santos  
Diretor Executivo Adjunto  
FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 084/2011**

Contratação do GRUPO MAMA JAZZ que fará apresentação no dia 10 de abril de 2011 a partir das 19h00min, na Praça Padre Zé, dentro da Programação do Projeto Domingo com arte, Cultura e Saúde na Praça, através do referido projeto a Prefeitura de João Pessoa, tem como objetivo levar grupos de artesãos, culinárias, artistas da região, como também prestação dos serviços de Saúde, Desenvolvimento Social, Ouvidoria e outros, sempre no segundo domingo de cada mês nas Praças da Capital.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 084/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO MAMA JAZZ representado por Débora Araújo Vieira Lima, inscrito no CPF nº: 441.352.704-68, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

Laureci Siqueira dos Santos  
Diretor Executivo Adjunto  
FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 085/2011**

Contratação de ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA – COMERCIAL DM representante exclusiva dos atores DANIEL DE ALMEIDA AIRES PORPINO E WALMAR PESSOA AMORIM NETO, que irão protagoniza Arlequim Éter/Divina Trindade e Jesus, respectivamente, no Espetáculo “A dor do Calvário”, proposta selecionada para o Projeto Paixão de Cristo 2011 e será apresentada pelo grupo GECA de Teatro e pelo Coletivo de Teatro e Circo Arlequim, no período de 22 a 24 de abril de 2011 em dois horários às 19h00min e às 21h00min.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 085/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA – COMERCIAL DM, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.275.584/0001-57, pelo valor global de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) por ator, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

Laureci Siqueira dos Santos  
Diretor Executivo Adjunto  
FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 086/2011**

Contratação do GRUPO TOM DO SAMBA, que fará apresentação no dia 09 de abril de 2011 a partir das 12h30min, na Praça Rio Branco - Centro, dentro da Programação do Projeto Sabadinho Bom, que tem a intenção de servir música instrumental no horário em que comerciários usam a praça como espaço de descanso após o almoço.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 086/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO TOM DO SAMBA representado por Maria Gabriella Cavalcanti Villar, inscrito no CPF sob o nº. 007.868.284-39, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de abril de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

Laureci Siqueira dos Santos  
Diretor Executivo Adjunto  
FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 087/2011**

Contratação do GRUPO DE SAMBA TREM DAS ONZE, que fará duas apresentações uma no dia 07 de abril de 2011 a partir das 15h00min, no Ponto de Cem Réis - Centro, em comemoração ao Dia Mundial da saúde e outra no dia 09 de abril de 2011 a partir das 16h00min, no Bairro do Cristo, na solenidade de entrega de 92 casas populares do Programa do Subsídio Habitacional do Cristo, com apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 087/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO DE SAMBA TREM DAS ONZE representado por Pedro Daniel de Carli Santos, inscrito no CPF sob o nº. 064.492.544-24, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) sendo R\$ 1.000,00 (Um mil reais) por apresentação, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de abril de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

Laureci Siqueira dos Santos  
Diretor Executivo Adjunto  
FUNJOPE



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 088/2011**

Contratação de ROBERVAL PEREIRA DA COSTA JUNIOR – Mc. Mr. SOH SDS, que fará apresentação no dia 09 de abril de 2011, no Teatro de Arena do Espaço Cultural - Tambaúzinho, dentro da Programação do 2º Encontro Paraibano de Hip-Hop, promovido por esta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 088/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ROBERVAL PEREIRA DA COSTA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº. 012.314.244-00, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de abril de 2011.



**Milton Dornellas Bezerra Júnior**  
Diretor Executivo

Laureci Siqueira dos Santos  
Diretor Executivo Adjunto  
FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 090/2011**

Contratação da FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA representante exclusiva da ORQUESTRA PORTA DO SOL, que fará apresentação no dia 30 de março de 2011, na Praça Dom Adalto – Centro, durante a solenidade de lançamento do Projeto Escritas Femininas dentro do Evento Cidadania Ativa para Mulheres, que aconteceu no Casarão 34.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 090/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.620.640/0001-55, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de março de 2011.



**Milton Dornellas Bezerra Júnior**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 091/2011**

Contratação de CRISTIANO ROBERTO DE OLIVEIRA – Instrumentista que fará apresentação no dia 10 de abril de 2011 a partir das 19h00min, na Praça Padre Zé, dentro da Programação do Projeto Domingo com arte, Cultura e Saúde na Praça, através do referido projeto a Prefeitura de João Pessoa, tem como objetivo levar grupos de artesãos, culinárias, artistas da região, como também prestação dos serviços de Saúde, Desenvolvimento Social, Ouvidoria e outros, sempre no segundo domingo de cada mês nas Praças da Capital.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 091/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de CRISTIANO ROBERTO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº: 032.705.534-04, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2011.



**Milton Dornellas Bezerra Júnior**  
Diretor Executivo

Laureci Siqueira dos Santos  
Diretor Executivo Adjunto  
FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2010**

Onde se lê: "R\$ 44.687,50" (quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos, leia-se: "R\$ 178.750,00 (cento e setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais);

João Pessoa, 31 de março de 2011

  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2011****HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 09/2011 que objetiva: Equipamentos para serviços de jardinagem, para atender o Departamento de Paisagismo da SEDURB: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELÉTRICA PROXY LTDA 41.149.410/0001-86 Valor: R\$ 4.320,00, RAA COM. DE MAQ. E EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA 02.502.570/0001-05 Valor: R\$ 1.450,00, VENDE TUDO MAGAZINE LTDA 05.765.913/0001-12 Valor: R\$ 14.000,00.

João Pessoa, 01 de abril de 2011

  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2011****HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 10/2011 que objetiva: Aquisição de material de informática para atender diversas Secretarias: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AG COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA 11.821.032/0001-74 Valor: R\$ 20.664,00 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFORMÁTICA LTDA 09.232.389/0001-75 Valor: R\$ 4.810,00 - ETINA COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA 05.452.286/0001-60 Valor: R\$ 3.158,50 - LTSUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 11.715.833/0001-55 Valor: R\$ 255,70 - MEGA MIX PAPELARIA LTDA 11.435.695/0001-50 Valor: R\$ 1.969,75.

João Pessoa, 08 de abril de 2011

  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Convocatória para inscrição e seleção de fotografos para composição da mostra de fotografos paraibanos**

**OBJETO:** Selecionar 15 (quinze) fotografos com trabalhos em fotografia, de livre temática e técnica, para uma mostra (exposição) que fará parte da programação do projeto desta fundação intitulado **Setembro Fotográfico**.

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em observância à Lei Federal 8.666/93, usando das atribuições a mim conferidas.

**HOMOLOGO**

Convocatória para inscrição e seleção de fotografos para composição da mostra de fotografos paraibanos que tem por objetivo selecionar 15 (quinze) fotografos com trabalhos em fotografia, de livre temática e técnica, para uma mostra (exposição) que fará parte da programação do projeto desta fundação intitulado **Setembro Fotográfico**

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Abril de 2011.

  
**Milton Dornellas Bezerra Júnior**  
Diretor Executivo

**II Convocatória para Seleção Curricular e Audição de Músicos da OCCJP – 2011. Sobre o N°03/2011**

**OBJETO:** Seleção Curricular e Audição de Músicos da OCCJP – 2011 para provimento de cargo em comissão como músico balsaista e formação de cadastro de reserva

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em observância à Lei Federal 8.666/93, usando das atribuições a mim conferidas.

**HOMOLOGO**

A relação dos candidatos aprovados na II Convocatória para Seleção Curricular e Audição de Músicos da OCCJP – 2011, bem como a relação dos candidatos aprovados para o cadastro de reserva por ordem de classificação. I Concurso de Seleção e Premiação de Propostas de Oficinas Culturais para a Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE/PB EDITAL N° 001/2011

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa, 14 de Abril de 2011.

**MILTON DORNELLAS BEZERRA JÚNIOR**  
Diretor Executivo

Laureci Siqueira dos Santos  
Diretor Executivo Adjunto  
FUNJOPE

**Pregão Presencial sob o nº 003/2011**

**OBJETO:** Constituição de Registro de Preços para aquisição de Cartuchos e Toners, de forma parcelada, para atender as demandas provenientes das necessidades administrativas da FUNJOPE durante os 12 (doze) meses seguintes a contratação.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO:** 07/04/2011.

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nos atos do Pregoeiro Oficial e em observância às Leis 10.520/02, LC 123/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, bem como a legislação complementar e, ainda em conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições a mim conferidas

**HOMOLOGO**

a presente Licitação, a qual teve como vencedora a empresa YG SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP em decorrência de ter oferecido condições e preços compatíveis com os praticados no mercado, considerando-se inclusive, a avaliação constante dos autos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa, 12 de abril de 2011.

**MILTON DORNELLAS BEZERRA JÚNIOR**  
Diretor Executivo

Laureci Siqueira dos Santos  
Diretor Executivo Adjunto  
FUNJOPE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº. 2011/0341

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2011

**Objeto:** Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Sacos Plásticos para Acondicionamento de Lixo.

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43 incisos VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Assessoria Jurídica, e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido para Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Sacos Plásticos para Acondicionamento de Lixo, ora licitado em favor da empresa Francisco Barboza da Rocha Junior,

inscrito no CNPJ Nº. 06.265.304/0001-67, pelo valor de R\$ 688.000,00 (seiscentos e oitenta e oito mil reais) com base no Art. 7º, inciso IV, do Decreto nº 3.555/2000 e Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e o consequente instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

João Pessoa, 08 de abril de 2011.

Coriolano Coutinho  
Superintendente/EMLUR

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO Nº. 2011/0341

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2011

**Objeto:** Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Sacos Plásticos para Acondicionamento de Lixo.

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer da Assessoria Jurídica e ADJUDICO o procedimento ora escolhido, para Aquisição de Sacos Plásticos para Acondicionamento de Lixo, ora licitado em favor da empresa Francisco Barboza Rocha Junior, inscrita no CNPJ Nº. 06.265.304/0001-67, pelo valor total de R\$ 688.000,00 (seiscentos e oitenta e oito mil reais), por atender aos ditames da Lei.

João Pessoa, 07 de abril de 2011

Jaqueline da S. Nascimento  
Presidente da Comissão e Pregoeira

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, através da Pregoeira, torna público que o Pregão 003/11 – Aquisição de Ferramentas e Utensílios, deverá ser retificado os seguintes itens:

**Item 1.12, onde se lê carbono com 4m, leia-se fibra de vidro com 4m, e no item 1.24 onde se lê 30 furos, leia-se 14 furos.**

**Desta forma, atendendo ao Art. 21, 4º da Lei 8.666/93, este certame terá sua sessão de abertura para o dia 26 de abril de 2011, às 9h.**

Jaqueline da S. Nascimento  
Presidente da Comissão e Pregoeira

**CÂMARA MUNICIPAL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2011**

Processo Administrativo nº 103-1-12-000207-1/2011

Origem: Dispensa de Licitação

Contratante: Câmara Municipal de João Pessoa

Contratada: Dimex – Dist. Impo. De Produtos em Geral Ltda.

Objeto: Aquisição de 02 poltronas com pés inox, 02 poltronas com pés cromados e um banco alto com pés cromados.

Dotação Orçamentária: Recurso proveniente de contrato com a Caixa Econômica Federal.

Valor Global: 2.998,28 (Dois mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos).

Data de assinatura: 28 de março de 2011.

Vigência: 30 dias.

Durval Ferreira da Silva Filho  
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2011**

Processo Administrativo nº 103-1-12-000180-1/2011

Origem: Dispensa de Licitação nº 07/2011

Contratante: Câmara Municipal de João Pessoa

Contratada: J. Carlos Móveis Ltda.

Objeto: Aquisição de 08 arquivos com 04 gavetas, 03 estações de trabalho e 02 gaveteiros fixo com 02 gavetas cada.

Dotação Orçamentária: Recurso proveniente de contrato com a Caixa Econômica Federal.

Valor Global: 4.530,00 (Quatro mil quinhentos e trinta reais).

Data de assinatura: 18 de março de 2011.

Vigência: 30 dias.

Durval Ferreira da Silva Filho  
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa